Diário do Comércio

91 ANOS / DESDE 1932
Belo Horizonte, MG
Sexta-feira, 20 de setembro de 2024

EDIÇÃO 25.168

diariodocomercio.com.br
JOSÉ COSTA fundador
ADRIANA COSTA MULS presidente

R$ 3,50


As usinas siderúrgicas nacionais produziram 3 milhões de aço bruto no mês passado, com uma elevação de 7,3% FOTO: DIVULGAÇÃO/ INDA

Importações de aço batem recorde no País

ECONOMIA Volume de 646 mil toneladas registrado em agosto representa um crescimento de 30,3% em relação ao mesmo período do ano passado

Apesar da barreira comercial criada pelo governo federal, as importações de aço bateram recorde em agosto. De acordo com o Instituto Aço Brasil, 646 mil toneladas entraram no País, o maior volume registrado na série histórica da entidade, iniciada em 2013. O crescimento chegou a 30,3% frente ao mesmo mês de 2023 e 9,2% na comparação com julho.

Em junho, quando a medida protecionista entrou em vigor, houve uma retração de 23,7% na quantidade importada. O presidente da ArcelorMittal Brasil, Jefferson de Paula, prevê que, de setembro para frente, o mecanismo surtirá efeito.

A siderurgia nacional produziu 3 milhões de toneladas de aço bruto em agosto, com avanço de 7,3% ante igual intervalo do ano passado. As usinas de Minas Gerais responderam por 31,2% do total, com aumento de 20,7%. PÁG. 5

ANTT avalia concessão de rodovias no Norte de MG PÁG. 4

PBH destina R$ 20 milhões para o Carnaval de 2025 PÁG. 10

Nusol mediará conflito de divisa entre Minas e BA PÁG. 13


As vendas externas da Tsea energia no ano passado chegaram a R$ 1,5 bilhão FOTO: DIVULGAÇÃO / TSEA

Tsea energia espera ampliar suas exportações para R$ 2 bilhões em 2024

Com foco no mercado dos Estados Unidos, a Tsea energia está ampliando suas exportações. Em 2023, as vendas externas da fabricante de transformadores e soluções energéticas avançadas somaram R$ 1,5 bilhão. A expectativa para este ano é que o montante chegue a R$ 2 bilhões. As plantas da Tsea em Contagem e Betim, na RMBH, receberam investimentos de R$ 50 milhões em modernização, aumento da eficiência e melhoria da qualidade dos produtos. PÁG. 9


A redução da estimativa de colheita de café no Estado frustrou as expectativas do setor, que eram de 30,1 milhões de sacas FOTO: DIVULGAÇÃO / COOXUPÉ

Safra mineira de café deve cair 3,3% com clima adverso

Diante de efeitos climáticos adversos, a safra mineira de café neste ano terá uma queda de 3,3% em relação ao ciclo anterior. A Conab estima uma colheita de 28,05 milhões de toneladas, frustrando a expectativa do setor, que projetava um volume de 30,1 milhões de saca, com alta de 4,1% frente ao alcançado em 2023. A região do Cerrado em Minas foi a mais prejudicada pelo clima, com uma retração de 29,8% na produção do café arábica. PÁG. 8

Com saldo de 4.793 vagas, o setor de serviços gerou quase a metade dos postos de trabalho abertos em Minas em julho FOTO: DIÁRIO DO COMÉRCIO / ARQUIVO / ALESSANDRO CARVALHO

MPEs respondem por 91,2% dos empregos criados no Estado

As micro e pequenas empresas (MPEs) responderam por 91,2% dos empregos formais gerados em julho no Estado, aponta levantamento realizado pelo Sebrae Minas com base nos dados do Caged. O superávit foi 10.201 vagas no sétimo mês consecutivo de alta. O maior destaque foi o setor de serviços, com saldo de 4.793 postos de trabalho, quase a metade do total, seguido por comércio (2.769) e construção civil (2.447). Na contramão, a agropecuária, afetada pela queda no cultivo de café, apresentou saldo negativo (-3.386). PÁG.7

EDITORIAL

A prolongada estiagem mais uma vez coloca em xeque o sistema elétrico brasileiro, que tem nas usinas hidrelétricas seu principal suporte. Os reservatórios das usinas já se aproximam de níveis críticos, chegando a provocar desligamento de turbinas, situação que ainda pode piorar e, segundo as previsões, só começa a melhorar no mês de novembro. É nesse ambiente que ressurgem discussões sobre a adoção ou não do horário de verão, que vigorou no País durante quase duas décadas ininterruptamente e foi abolido mais recentemente sob o argumento de que provocava inconvenientes que não eram compensados pela redução no consumo. Num contexto de dificuldades, certamente que cabe rediscutir e reavaliar a questão. PÁG. 2

ARTIGOS

DÓLAR DIA 19

	Compra	Venda
COMERCIAL	R$ 5,4240	R$ 5,4240
TURISMO	R$ 5,4560	R$ 5,6360
PTAX (BC)	R$ 5,4183	R$ 5,4189

EURO DIA 19

	Compra	Venda
COMERCIAL	R$ 6,0392	R$ 6,0410

OURO DIA 19

NOVA YORK (ONÇA-TROY) US$ 2.586,78
BM&F (g) R$ 450,77

TR dia 20	0,0759%
POUPANÇA dia 20	0,5763%
IPCA – IBGE julho	0,38%
IPCA – IPEAD julho	0,55%
IGP-M julho	0,61%

BOVESPA

13/09	16/09	17/09	18/09	19/09
+0,64	+0,18	-0,12	-0,90	-0,47



OPINIÃO



Menos ativos, mais eficiência



Sérgio Lopes Cabral
Diretor-presidente da CODEMGE

No cenário atual, em que a palavra de ordem é eficiência, o papel do Estado na economia vem sendo questionado com mais vigor. Não que essa seja uma discussão nova, longe disso. Mas à medida que governos se veem pressionados a fazer mais com menos, a questão sobre quais ativos realmente pertencem ao portfólio público ganha relevância.

O Brasil, ao longo de sua história, experimentou os desafios de ter o Estado atuando como empresário. Um gigante com a melhor das intenções, mas pés de barro. A falta de expertise específica dos gestores públicos, combinada com a rigidez da burocracia, frequentemente transformou boas ideias em pesadelos de ineficiência e desperdício de recursos públicos. O cenário internacional também tem destacado essa realidade. Durante o World Economic Forum (WEF), em janeiro deste ano, economistas renomados globalmente destacaram que, em tempos de fragmentação geoeconômica e incertezas políticas, o foco nas funções essenciais não é uma escolha — é uma imposição. O setor privado, com sua agilidade e capacidade de adaptação, torna-se o parceiro natural para áreas não estratégicas.

Atenta a esse contexto mundial, a partir de 2019, a Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - Codemge decidiu reavaliar sua carteira de ativos, guiada pelo princípio do essencialismo. A ideia era clara: identificar quais ativos, embora valiosos, não estavam mais alinhados à missão central de promover o desenvolvimento socioeconômico sustentável em Minas Gerais.

O resultado dessa mudança de rota foi significativo. Em vez de continuar segurando ativos, a Codemge decidiu desinvestir em áreas que não são mais estratégicas, aliviando a carga fiscal e redirecionando os recursos. Até agora, essa estratégia já arrecadou mais de R$ 700 milhões, dinheiro que está sendo investido em infraestrutura, saúde, educação e saneamento — setores que, convenhamos, são o que realmente importam quando falamos do papel do Estado.

A recente venda da participação na Datora é um exemplo desse movimento. A operação não só dobrou o valor inicialmente investido, mas também exemplificou como o foco nas funções essenciais do Estado, deixando a gestão de determinados ativos para o setor privado, pode resultar em maior eficiência e melhor alocação de recursos.

O que a experiência da Codemge nos ensina é claro: para que o Estado seja verdadeiramente eficiente, é preciso ter a coragem de tomar decisões difíceis. Nem todos os ativos justificam sua permanência sob gestão pública. Focar no que é essencial não é apenas uma estratégia inteligente; é uma medida vital para garantir que o Estado cumpra seu papel com excelência e sustentabilidade. Porque, no fim das contas, o que realmente importa não é o quanto o Estado acumula, mas o impacto social que transforma e eleva a qualidade de vida da população. %

Convidado para festa do extrajudicial



Laura Brito
Advogada especialista em Direito de Família e das Sucessões

No dia 20 de agosto desse ano o Conselho Nacional de Justiça julgou o Pedido de Providências 0001596-43.2023.2.00.0000 para determinar que inventários, partilha de bens e divórcios consensuais poderão ser feitos em cartório ainda que envolvam herdeiros ou filhos com menos de 18 anos de idade ou incapazes.

A comunidade dos advogados de Direito de Família e das Sucessões estava em polvorosa. Foram muitas entrevistas, vídeos e manifestações nas redes sociais. Todos estavam comemorando, inclusive eu, a possibilidade de tirar do atolado Poder Judiciário partilhas de inventário e divórcio que se arrastavam por anos porque tinham entre os interessados crianças ou pessoas incapazes.

Para quem acompanhava, parecia que todos os problemas estavam resolvidos e que, por um passe de mágica, haveria um movimento de desjudicialização do Direito de Família e das Sucessões. Mas, não é bem assim. Essa festa é boa, mas é para poucos convidados, como vou explicar abaixo.

A realidade é que inventários e divórcios extrajudiciais já podem ser realizados há muito tempo – há 17 anos para ser exata. Apenas os que envolvem pessoas com menos de 18 anos ou incapazes estavam excluídos. Ainda assim, ouso afirmar que a maior parte das partilhas ainda acontece dentro do Poder Judiciário. Por que isso acontece?

O primeiro obstáculo está no custo de fazer partilhas no cartório. A Resolução CNJ nº 571, que é o resultado do julgamento ocorrido no dia 20 de agosto, menciona que a gratuidade prevista na norma adjetiva (leia-se Código de Processo Civil) compreende as escrituras de inventário, partilha, divórcio, separação de fato e extinção da união estável consensuais. Ora, a gratuidade de emolumentos nos tabelionatos de notas é a coisa mais difícil de se obter. Quando não é expressamente negada, os atendentes do cartório, simplesmente, não dão continuidade ao atendimento. Ao contrário, no Judiciário, ainda que moroso, dentro de um contexto de acesso à Justiça, as possibilidades de comprovar a impossibilidade de pagar as custas processuais são muito amplas.

Não bastasse, o custo das partilhas extrajudiciais é maior no cartório do que é no Judiciário. Isso porque a forma de calcular o valor das escrituras públicas acaba por impactar fortemente o custo final. Aqui você pode me perguntar: então, você acha o preço dos cartórios caro? Não, não acho. O serviço prestado por tabelionatos de notas é precioso, zeloso e rápido. Em regra, seus custos são compensados pela agilidade e pela liquidez que dão aos bens. Mas não podemos fingir que é para todos, porque é preciso pagar tudo e antecipadamente.

Não bastasse, ainda que a partilha de bens extrajudicial evoque uma dimensão de simplicidade – afinal, saiu do Judiciário –, trata-se de um serviço ainda mais especializado. Anote-se, aliás, que partilha de bens, seja de divórcio, seja de inventário, é um serviço para advogados que entendem do atendimento de famílias e possuem experiência no tema do patrimônio familiar, além de suas repercussões tributárias. Por isso, para fazer uma partilha extrajudicial a pessoa precisa estar assessorada por um advogado realmente especializado no tema. Conheço muitos advogados que ainda não se arvoram a fazer um serviço extrajudicial – eles precisam da condução do Juiz para finalizar o trabalho. Trabalhar com o Direito de Família e das Sucessões extrajudicial é bom, é rápido, mas demanda muito conhecimento e experiência.

Em suma, a nova resolução do CNJ é, sim, motivo para comemorar. A ampliação dos caminhos para uma solução jurídica é um ganho importante. Mas não podemos tratar essa novidade como se fosse uma solução para todos.

Para que um cidadão seja convidado para a festa do extrajudicial ele tem que estar disposto a pagar caro pelo convite e estar muito bem acompanhado. Sem dúvidas, é um salão de festas reservado. %

EDITORIAL

Saber fazer o melhor

A prolongada estiagem mais uma vez coloca em xeque o sistema elétrico brasileiro, que tem nas usinas hidrelétricas seu principal suporte. Conforme vem sendo relatado, os reservatórios das usinas já se aproximam de níveis críticos, chegando a provocar desligamento de turbinas, situação que ainda pode piorar e, segundo as previsões, só começa a melhorar no mês de novembro. Contornar as dificuldades demanda acionamento de usinas térmicas, o que também já começa a acontecer, mesmo que com impacto indesejado nas tarifas, além de contensão do consumo, por enquanto apenas com medidas de cautela.

É nesse ambiente que ressurgem discussões sobre a adoção ou não do horário de verão, que vigorou no País durante quase duas décadas ininterruptamente e foi abolido mais recentemente sob o argumento de que provocava inconvenientes que não eram compensados pela redução no consumo. Num contexto de dificuldades, certamente que cabe rediscutir e reavaliar a questão, sabendo pesar, com racionalidade, prós e contras para que decisões sejam técnicas e objetivas, sem nenhum viés político conforme já pode ser percebido. E no entendimento óbvio de que qualquer ganho deve ser considerado.

Este é o pensamento do Ministério de Minas e Energia, que define o horário de verão como "uma possibilidade" e aguarda informações do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) e da Secretaria de Energia Elétrica. Argumenta-se, em favor do retorno, principalmente que a mudança propicia melhor distribuição nos momentos de pico, no início da noite, quando também é reduzida a oferta de fontes intermitentes, solar e eólica, o que acaba pressionando todo o sistema. Quem acredita que os inconvenientes são maiores que as vantagens argumenta que a prioridade deveria ser exatamente a expansão da oferta de energia gerada a partir de sistemas eólicos e de energia solar, estes sim, capazes de oferecer respostas mais robustas e em tempo bem mais curto.

O que se espera, na realidade o que deve ser exigido agora e sempre, é que as decisões que venham a ser tomadas sejam fruto de estudos muito bem fundamentados, consideradas as questões mais imediatas, mas tendo em conta o horizonte maior, uma vez que as dificuldades agora percebidas tendem a aumentar. Só não deve haver espaço para exploração política do tema, num exercício de objetividade e pragmatismo que ajude a derrubar e não a criar novas barreiras. Nessa rota, não será nada difícil chegar ao melhor entendimento, ao melhor para o País. %

Diário do Comércio

FUNDADO EM 18 DE OUTUBRO DE 1932
Fundador
José Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR
Luiz Carlos Motta Costa
conselho@diariodocomercio.com.br

PRESIDENTE E DIRETORA EDITORIAL
Adriana Muls
adriana.muls@diariodocomercio.com.br

DIRETOR EXECUTIVO
Yvan Muls
yvan.muls@diariodocomercio.com.br

CONSELHO CONSULTIVO
Enio Coradi
Tiago Fantini Magalhães
Antonieta Rossi

CONSELHO EDITORIAL
Adriana Machado / Claudio de Moura Castro / Lindolfo Paoliello / Luiz Michalick Mônica Cordeiro / Teodomiro Diniz

DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA.
Av. Américo Vespúcio, 1.660 CEP 31.230-250 - Caixa Postal: 456

REDAÇÃO

EDITORA-EXECUTIVA
Luciana Montes

EDITORES
Alexandre Horácio
Clério Fernandes
Rafael Tomaz
Cláudia Duarte

pauta@diariodocomercio.com.br

TELEFONES

Atendimento Geral 3469-2000
Administração 3469-2004
Redação 3469-2040
Comercial 3469-2007
Industrial 3469-2085 / 3469-2092

GERENTE INDUSTRIAL

Manoel Evandro do Carmo
industrial@diariodocomercio.com.br

ASSINATURA (impresso + digital)

assinaturas@diariodocomercio.com.br
SEMESTRAL R$ 396,90
Belo Horizonte, Região Metropolitana
ANUAL R$ 793,80
Belo Horizonte, Região Metropolitana
PREÇO DO EXEMPLAR AVULSO:
R$ 3,50
Demais regiões, consulte
nossa Central de Atendimento.
DISTRIBUIDOR AUTORIZADO:
viasuperlog
Oséias Ferreira de Resende
Logística de transporte e distribuição
(31) 98302-1231

FILIADO À



Os artigos assinados refletem a opinião do autor. O Diário do Comércio não se responsabiliza e nem poderá ser responsabilizado pelas informações e conceitos emitidos e seu uso incorreto.

diariodocomercio.com.br
diariodocomercio
@diariodocomercio

Governo faz estudos para concessões no Norte de MG

INFRAESTRUTURA BRs 116 e 251 devem ser repassadas para a iniciativa privada, informa diretor da ANTT

MARCO AURÉLIO NEVES

O Ministério dos Transportes (MT) estuda a concessão de um lote de rodovias no Norte de Minas Gerais. O projeto engloba trechos da BR-251, de Montes Claros até a divisa com a Bahia, e da BR-116, de Governador Valadares, no Vale do Rio Doce, que irá também até a divisa com o estado baiano, no ponto em que as duas rodovias de encontram.

O coordenador da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) em Minas Gerais, Marcelo Alcides, disse, durante o Encontro de Empresários promovido pelo Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas e Logística de Minas Gerais (Setcemg), em Belo Horizonte, que o projeto está na fase de estudos e que, havendo viabilidade econômica, a agência vai elaborar o edital para que a concessão das rodovias seja leiloada com sucesso.



Concessão do trecho da BR-251 entre Montes Claros e a divisa com a Bahia está em estudo; complexo rodoviário soma 757 quilômetros FOTO: LUIZ SANTANA / ALMG

"Minas Gerais é o estado que contém a maior malha (rodoviária) federal e está sendo privilegiado pelos projetos de concessão. Há, aqui, a ideia de trazer para Minas Gerais condição logística para o desenvolvimento do Estado"

Marcelo Alcides

A extensão da concessão em estudo dos trechos da BR-251 e BR-116 soma 757 quilômetros. "Minas Gerais é o estado que contém a maior malha federal e está sendo privilegiado pelos projetos de concessão. Há aqui a ideia de trazer para Minas Gerais condição logística para o desenvolvimento do Estado", disse Alcides.

O atual ciclo de novas concessões das rodovias em Minas Gerais prevê investimentos de R$ 47,1 bilhões nos próximos anos, sendo R$ 27,6 bilhões em Capex e R$ 19,5 bilhões em Opex, com os leilões previstos e já realizados, como o trecho da BR-381 entre Belo Horizonte e Governador Valadares, e o trecho da BR-040 entre a capital mineira e Juiz de Fora, na Zona da Mata.

Dentro desse valor também estão as concessões da "Rota dos Cristais", trecho da BR-040 de Belo Horizonte a Cristalina (GO), a "Rota do Zebu", trecho da BR-262 da capital mineira até Uberaba, no Triângulo Mineiro, e a "Rota Sertaneja", que conta com outra fatia da BR-262 e também inclui a BR-153, que faz ligação entre Goiânia (GO) e as cidades mineiras de Uberaba e Fronteira, ambas na região do Triângulo.

A expectativa da ANTT é que os investimentos previstos nos estudos de elaboração dos editais sejam consolidados para ampliar a capacidade, eliminar gargalos, melhorar a fluidez e a segurança das estradas.

"São investimentos em grandes obras, duplicações, terceiras faixas, viadutos dos trevos e também a operação rodoviária, com socorro mecânico, socorro médico, implantação de tecnologia, com sistema de filmagem nas rodovias, para prestar o serviço adequado, trazendo condições para o desenvolvimento do Estado", disse Marcelo Alcides.

Tarifa - O coordenador da ANTT explicou que, na elaboração dos editais de concessão das rodovias, a agência trabalha com uma engenharia financeira que garanta a modicidade tarifária, para que a tarifa de pedágio estabelecida não seja onerosa aos motoristas das rodovias.

"A gente trabalha com indicadores da construção pesada, da engenharia, e a ideia é que você construa um projeto com os custos adequados, reais, sem nenhum exagero", pontua Alcides. "Eu preciso fazer o que é necessário, a engenharia rodoviária entra junto com a engenharia financeira para buscar o equilíbrio. E um projeto, quando é colocado em leilão, se busca uma competição e é possível uma redução (da tarifa) nesse momento também", completa.

SINDIJORI Sindicato dos Proprietários de Jornais, Revistas e Similares do Estado de Minas Gerais

DIÁRIO DO COMÉRCIO INTEGRA MINAS

O DIÁRIO DO COMÉRCIO, em parceria com o Sindijori-MG, mantém um espaço de interação com os municípios mineiros através de seus veículos associados. A coluna Integra Minas é publicada às sextas-feiras e tem o objetivo de aproximar questões que impactam o ambiente econômico e empresarial do Estado em uma via de mão dupla, trazendo e levando informações criando uma rede que "Integra Minas".

Aeroporto com demanda reprimida

O aeroporto Mário de Almeida Franco tem muita capacidade a ser explorada e está operando com estrutura ociosa. Guilherme Zapola, gerente da concessionária Aena, disse que a empresa está trabalhando para criar novos voos e conexões. "Estamos trabalhando para criar condições para a vinda desses voos. Obviamente, essa tratativa é muito interna entre a companhia aérea e o grupo interessado. Isso a gente até não tem muito acesso à informação, mas, na nossa avaliação, seria muito interessante a vinda desse voo", opinou. **(Jornal da Manhã – Uberaba)**

PIB de Ouro Preto cresce 154%

De acordo com dados da Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Ouro Preto (Adop), o Produto Interno Bruto (PIB) do município registrou um aumento de 154% desde 2020, impulsionado por uma política de diversificação econômica implementada a partir de 2021. A estratégia busca reduzir a dependência do setor de mineração e promover maior estabilidade econômica. Ainda, de acordo com os dados divulgados pela agência, a cidade alcançou pela primeira vez a marca de 20 mil postos de trabalho formais, resultado do crescimento nos setores de construção civil e serviços. **(O Liberal – Ouro Preto)**

Hospital implanta "suíte robótica"

O Complexo de Saúde São João de Deus (CSSJD) se destacou ao sediar a 1ª Semana de Cirurgia Robótica de Coluna do Centro-Oeste mineiro e oficializar a compra de uma "suíte robótica", tornando-se o primeiro hospital de Minas Gerais e o segundo do Brasil a adquirir essa tecnologia inovadora. Durante a semana, seis cirurgias robóticas foram realizadas com sucesso, evidenciando os benefícios da tecnologia na precisão e segurança dos procedimentos. A nova infraestrutura inclui equipamentos avançados que permitem operações minimamente invasivas e reduzem a exposição à radiação. **(Agora – Divinópolis)**

Exibições gratuitas de filmes nas praças

O projeto "Cinema Mineiro nas Praças" iniciará em Governador Valadares e região a partir de 20 de setembro, promovendo exibições gratuitas de filmes independentes em praças públicas até 27 de outubro. Organizado pelo Observatório Criativo GV e apoiado pela Lei Paulo Gustavo, o evento visa valorizar a produção audiovisual local, democratizar o acesso ao cinema e integrar a comunidade em torno da cultura. O projeto tem como objetivo destacar o talento dos cineastas mineiros e aproximar o cinema do cotidiano das pessoas. **(Diário do Rio Doce – Governador Valadares)**

Combate à desnutrição infantil em Tiradentes

Famílias da cidade de Tiradentes, no Campo das Vertentes, estão sendo beneficiadas por uma iniciativa de combate à desnutrição infantil, que tem como objetivo proteger as crianças na primeira infância. A partir do projeto Casa Nutri de Recuperação e Educação Nutricional, que conta com a participação da Emater-MG, foram implantadas hortas nas propriedades das famílias. A ação estimula uma alimentação mais saudável, contribuindo para que as crianças desenvolvam o seu potencial. **(Jornal Panorama – Caxambu)**

BR-459, BR-146 e Contorno em obras

Até o dia 21 de setembro, 13 equipes estão realizando obras de manutenção preventiva nas rodovias BR-459, BR-146, Rodovia do Contorno e MG-290, em Minas Gerais, visando preparar as vias para o período chuvoso. As intervenções incluem revitalização de pavimento, sinalização horizontal e instalação de tachas refletivas, com destaque para a BR-459, que receberá extensas melhorias em Ipuiúna e outros trechos. As obras poderão causar bloqueios temporários e operarão com o esquema "pare e siga", com a programação sujeita a mudanças devido às condições climáticas. A sinalização adequada será mantida para garantir a segurança dos motoristas. **(Poços.com – Poços de Caldas)**

Moradores formam brigada de incêndios

Em Santo Antônio do Leit e, distrito de Ouro Preto, moradores formaram a "Brigada Amada" para combater incêndios florestais na região, severamente afetada pela seca e pelo fogo. Após anos lidando com incêndios de forma improvisada, o grupo agora está se organizando e se capacitando com a ajuda da Secretaria de Meio Ambiente e dos Bombeiros Militares. A brigada já participou de combate a incêndios recentes e está buscando apoio da comunidade, entidades públicas e privadas para adquirir equipamentos e promover campanhas de educação ambiental. A brigada também planeja ações de prevenção, como a preparação de aceiros e o reflorestamento das áreas queimadas. **(O Liberal – Ouro Preto)**

Dmae faz rodízio em Poços

A estiagem prolongada e a falta de previsão de chuvas para as próximas semanas têm afetado o setor de abastecimento de água em todo o País. Segundo o Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais, milhares de municípios no País estão em situação de seca severa ou extrema, entre eles, Poços de Caldas (seca severa). O município depende exclusivamente da água de chuvas para realizar o abastecimento em toda a cidade e, por isso, o Departamento Municipal de Água e Esgoto (Dmae) montou um "Gabinete de Crise Hídrica", com a participação de diversos setores da autarquia, buscando planejar ações que possam minimizar impactos à população, entre elas, as manobras. **(Jornal Mantiqueira – Poços de Caldas)**

Campanha de Popularização do Teatro

Divinópolis sediará pela segunda vez a Campanha de Popularização do Teatro e da Dança, realizada pelo Sinparc e com o patrocínio da Cemig. De 26 a 29 de setembro, a cidade receberá apresentações de companhias locais, incluindo peças para adultos e crianças. Os ingressos serão trocados por 1 kg de alimento não perecível, que será doado a instituições locais. A troca dos ingressos começa em 16 de setembro na sede do Teatro Municipal Usina Gravatá. **(Portal G37 de Notícias – Divinópolis)**

Parque tem aumento de turistas

O Parque Estadual do Rio Doce (Perd), localizado em Minas Gerais, tem visto um aumento notável na visitação, com cerca de 17,3 mil turistas até julho de 2024, superando os números de anos anteriores e da pandemia. Esse crescimento é atribuído às melhorias na infraestrutura, como a pavimentação das estradas. O parque oferece diversas atrações, incluindo a famosa Lagoa Dom Helvécio. Entretanto, a unidade de conservação enfrentou recentemente um incêndio de grande proporção na área sul, que foi controlado com a ajuda de brigadistas e aeronaves. **(Diário do Aço – Ipatinga)**

Importações de aço batem novo recorde no País em agosto

SIDERURGIA Frente ao mesmo mês de 2023, salto chegou a 30,3%; na comparação a julho deste ano, alta foi 9,2%

THYAGO HENRIQUE

As importações de aço bateram recorde em agosto deste ano. Dados do Instituto Aço Brasil mostram que o País importou 646 mil toneladas no mês, o maior volume registrado na série histórica da entidade, iniciada em 2013. Em relação ao mesmo intervalo do exercício anterior, o nível de importados cresceu 30,3%, enquanto na comparação com o mês anterior, subiu 9,2%.

Aparentemente, a barreira comercial que o governo federal criou para "frear" as importações não tem surtido o efeito esperado. Quando entrou em vigor, em junho, o Brasil chegou a registrar uma queda mensal relevante, de 23,7%, criando esperanças de que a medida fosse realmente eficaz. Contudo, em julho, apresentou o pior resultado da história, feito que se repetiu no mês passado.

Assim como vem acontecendo há bastante tempo, inclusive, sendo ponto de reclamações da siderurgia nacional – que acusa o país de prática predatória ao subsidiar os preços do aço –, a China respondeu por mais da metade das importações brasileiras em agosto, com 57,3%. A Rússia também teve participação relevante no volume importado, respondendo por 14,6%.

Com o resultado do último mês, as importações de aço chegaram a 4 milhões de toneladas em 2024. O montante acumulado coloca em risco a projeção do Aço Brasil de que o País encerrará o exercício com 4,7 milhões de toneladas importadas, o que representaria baixa de 7% frente às 5 milhões de toneladas de 2023 – patamar histórico e equivalente a um crescimento anual de 50%.

Anteriormente, o Aço Brasil previa um aumento de 20% nas importações deste ano, entretanto, a estimativa foi alterada, justamente, em razão da decisão do governo de estabelecer a medida de defesa comercial às siderúrgicas. O mecanismo implementado colocou cotas para a importação de 11 tipos de produtos siderúrgicos, com alíquota de 25% sobre a quantidade excedente.



Dados do Instituto Aço Brasil apontam que foram importadas 646 mil/t em agosto FOTO: REPRODUÇÃO / ADOBESTOCK_

Evolução, com ressalvas - A medida imposta pelo governo federal, resultado de cerca de dez meses de negociação com a siderurgia nacional, não era exatamente o que o setor esperava. À época da revisão das projeções, o presidente-executivo do Instituto Aço Brasil, Marco Polo de Mello Lopes, afirmou que a cota era generosa, além daquilo que a área achava que tinha que ser dado para regularizar o mercado.

Apesar das ressalvas, as siderúrgicas viram o mecanismo como uma evolução e esperam melhorias no decorrer dos próximos meses. O presidente da ArcelorMittal Brasil, Jefferson de Paula, por exemplo, disse acreditar que, de setembro para frente, a iniciativa terá efeitos. Ele ponderou que, caso não funcione, o governo já se comprometeu a agir para funcionar. "Estamos otimistas e achamos que vai melhorar", reiterou, em recente encontro com jornalistas.

Produção de aço bruto - Conforme o Aço Brasil, a siderurgia nacional produziu 3 milhões de toneladas de aço bruto em agosto deste ano, com avanço de 7,3% em relação a igual intervalo do ano passado. As usinas siderúrgicas de Minas Gerais lideraram a fabricação entre os estados, respondendo por 31,2% do volume, ou seja, 924 mil toneladas, o que equivale a um crescimento de 20,7%.

O total de aço bruto fabricado no País, no acumulado de 2024, foi de 22,4 milhões de toneladas, aumento de 3,8% frente ao mesmo período de 2023. Liderando a produção entre as unidades federativas, com 30,4%, os mineiros produziram 6,8 milhões de toneladas, crescimento de 9,2%.

Em agosto, o Brasil vendeu 1,9 milhão de toneladas de aço no mercado interno, alta de 12,9% frente ao mesmo mês do exercício anterior, e exportou 828 mil de toneladas, queda de 11,8%. No ano, os respectivos resultados desses indicadores foram de 14 milhões de toneladas, avanço de 6,6%, e 7 milhões de toneladas, redução de 12,9%. Não há recorte estadual desses dados.

"Conforme o Instituto Aço Brasil, siderurgia nacional produziu 3 milhões/t de aço bruto em agosto - alta de 7,3% frente a 2023"

Ternium X CSN: embate vai parar no Supremo, depois de decisão do STJ

THYAGO HENRIQUE

A Associação de Comércio Exterior do Brasil (AEB) ingressou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) no Supremo Tribunal Federal (STF) para obter posicionamento sobre a interpretação da Lei das Sociedades Anônimas. A petição se baseou na recente decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) favorável à Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) no embate com a Ternium, envolvendo a Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas).

Em junho, o STJ determinou que a Ternium indenize a CSN em R$ 5 bilhões por não ter realizado Oferta Pública de Aquisição de Ações (OPA) em 2012, quando comprou a participação da Votorantim e Camargo Corrêa no bloco de controle da Usiminas.

A deliberação foi contrária à análise técnica da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e às decisões anteriores de mérito da primeira e segunda instâncias da Justiça Federal e do próprio Superior Tribunal de Justiça. "Essa decisão, somada a debates sobre a existência do chamado controle minoritário, gera um cenário de insegurança jurídica incompatível com a ordem constitucional", explica a AEB na petição.

Para a entidade, o parecer pode desestimular o mercado de fusões e aquisições, o funcionamento regular do mercado de títulos mobiliários, inibir futuros investimentos no País e atingir operações já consumadas, gerando incertezas diversas aos agentes econômicos envolvidos.

A associação afirma ser "necessário que o STF, a partir da interpretação conforme à Constituição, sem redução de texto, reafirme a jurisprudência administrativa e judicial então prevalente sobre a interpretação do artigo 254-A, com o estabelecimento de critérios objetivos, aferíveis ao momento da operação, para definição da materialização da obrigação de realização de OPA".

Além de pedir um posicionamento do Supremo, a AEB solicita a concessão de uma medida cautelar para que, entre outras coisas, suspenda todos os processos judiciais em que se discuta a obrigatoriedade de realizar uma oferta pública de aquisição ou de indenização decorrente da violação da norma – o que poderia favorecer a Ternium.

A ação, protocolada no dia 12 deste mês e distribuída para o ministro André Mendonça, ainda não tem data para ser julgada.

Ternium - Desde a reviravolta judicial no caso da Usiminas, a Ternium tem buscado estabelecer diálogo com a sociedade civil para demonstrar os efeitos negativos do resultado. O grupo ítalo-argentino considera que, ao ir contra a jurisprudência consolidada pela CVM e por outras instâncias judiciais, o parecer do STJ traz insegurança jurídica para o mercado de capitais brasileiro e coloca em risco operações de fusão e aquisição nas quais haja alienação de partes de grupos de controle.

Em paralelo a ação da AEB no STF e das demais que possam surgir – podendo beneficiá-la de forma indireta – a empresa também entrou com embargo de declaração no STJ para tentar reverter a deliberação. O recurso não tem data prevista para ser votado.

Se a tentativa for mal-sucedida, a companhia ainda poderá entrar com mais três recursos no próprio STJ e, posteriormente, ingressar com recurso extraordinário no Supremo Tribunal Federal.

O grupo está convicto de que reverterá a decisão que o obriga a pagar a multa bilionária à CSN, além de R$ 500 milhões aos escritórios que representam a siderúrgica a títulos de honorários de sucumbência.

"A nossa convicção de mudar é muito grande. Toda a nossa energia está nesse processo de convencimento e de restabelecimento da verdade. Foram seis decisões consecutivas que dizem o que todos nós sabemos: que não houve alienação de controle", salienta o vice-presidente Jurídico e de Relações Institucionais da Ternium, Pedro Teixeira.

Contratação de temporários em alta no Estado

ASSERTTEM Após registrar crescimento de aproximadamente 5% no primeiro semestre, a segunda metade do ano também deve ser de desempenho positivo

JULIANA GONTIJO

As contratações de trabalhadores temporários no primeiro semestre deste ano registraram crescimento no Estado, segundo o diretor regional em Minas Gerais da Associação Brasileira do Trabalho Temporário (Asserttem), Glaucus Botinha. Ele estima alta entre 3% e 5% na comparação com igual período de 2023. Para a segunda metade de 2024, as expectativas são otimistas.

"A economia está melhor este ano, os juros estão mais baixos comparado com o ano passado", observa.

Apesar da alta de 0,25 ponto percentual da taxa básica de juros na quarta-feira (18) feita pelo Comitê de Política Monetária (Copom), do Banco Central (BC), a Selic está mais baixa na comparação com 2023, quando encerrou o ano em 11,75% ao ano. A taxa passou de 10,5% para 10,75% ao ano, decisão esperada pelo mercado financeiro. Foi a primeira alta durante o terceiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

Botinha conta que durante os seis primeiros meses deste ano se destacaram em volume de oportunidades temporárias em Minas Gerais os segmentos de mineração, indústria automobilística e agronegócio.

No País, entre os meses de janeiro a junho deste ano, foram ofertadas mais de 1,3 milhão de vagas, com renda média mensal na casa de R$ 2,3 mil, o que garantiu o volume de renda de R$ 3 bilhões no período, cerca de R$ 530 milhões por mês, conforme levantamento da entidade que representa o setor nacionalmente.

O diretor em Minas Gerais da Asserttem diz que o cenário do segundo semestre para a atividade é positivo em decorrência do ambiente econômico positivo, com inflação sob controle e aumento da massa salarial em razão da elevação do emprego no Estado.

Selic - Apesar do panorama ainda positivo, o dirigente conta que há preocupação com os rumos da taxa básica de juros no País. "Mais do que o aumento de 0,25 ponto percentual, o que mais importa é saber se isso representa o início de um ciclo de alta ou se é um ajuste pontual. Espero que em breve a Selic possa voltar a cair", analisa.

Antes da elevação de quarta-feira (18), a última alta dos juros no Brasil tinha acontecido em agosto de 2022, quando a taxa subiu de 13,25% para 13,75% ao ano. Após passar um ano nesse nível, a taxa teve seis cortes de 0,5 ponto e um corte de 0,25 ponto, entre agosto do ano passado e maio deste ano. Nas reuniões de junho e julho, o Copom decidiu manter a taxa em 10,5% ao ano. A última previsão do boletim Focus é de que a Selic chegue em 11,25% neste ano.



Black Friday e o Natal estão entre as datas que devem impulsionar as contratações de temporários no segundo semestre FOTO: REPRODUÇÃO / ADOBE STOCK

Perspectiva - O dirigente explica que nos últimos meses do ano a indústria inicia a contratação de trabalhadores temporários para se preparar para as encomendas típicas desta época, impulsionadas por datas como Dia das Crianças, Black Friday e Natal. "Em seguida, o comércio começa a contratar", diz.

Botinha diz que o último trimestre do ano é o período mais aquecido para a atividade. "É o Natal do setor, é uma época em que, normalmente, as contratações crescem de 10% a 15% na comparação com um período normal", observa.

De acordo com o presidente da Asserttem, Alexandre Leite Lopes, a contratação de trabalhadores temporários vem crescendo de forma considerável a cada ano e as perspectivas são positivas.

"Trata-se de um regime especial de contratação e as empresas têm enxergado a sua importância no atendimento às suas necessidades transitórias: seja de substituição transitória de pessoal permanente, como coberturas de férias, afastamentos ou licenças do pessoal efetivo; ou de demanda complementar de trabalho, como picos de movimentação e períodos sazonais", diz.

Lopes destaca que o trabalho temporário é o único regime jurídico que atende exclusivamente a massa de trabalhadores desempregados. "É uma importante oportunidade para quem está fora do mercado e quer conquistar o tão sonhado emprego efetivo", observa.

EDIÇÃO IMPRESSA PRODUZIDA PELO JORNAL DIÁRIO DO COMÉRCIO.

Circulação diária em bancas e assinantes. As versões digitais e as íntegras das Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site: diariodocomercio.com.br/publicidade-legal

Acesse também através do QR CODE ao lado.

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 27 de setembro de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 01 de outubro de 2024, às 14h30min *. *(horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário, n° 0010284971, de 20/12/2021, com o Fiduciante **WANDERSON NATAL DE SOUZA**, brasileiro, separado judicialmente, administrador, portador do RG n° MG-11956900-SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 011.962.736-18, residente e domiciliado em Araxa/MG, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 162.823,53** (cento e sessenta e dois mil oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela **Casa**, situada na Rua Argenita, nº 285 - B, Santo Antônio, Araxá/MG. Área construída: 74,83m² e Área de Terreno: 78,62m², melhor descrito na matrícula n° 46.328 do Ofício de Imóveis de Araxá/MG. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 22795).

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 04 de outubro de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 08 de outubro de 2024, às 14h30min *. *(horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular n° 0010254713, de 29/07/2021, firmado com o Fiduciante **JULIO CESAR DUARTE CARVALHO,** brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do RG nº 6.857.681-SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 889.001.776-72, residente e domiciliado em Uberlândia/MG, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 222.267,68 (duzentos e vinte e dois mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos** - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela **Casa nº 07**, localizada no Condomínio Residencial Lucas, situado na Rua do Rádio n° 320, Dona Zulmira, Uberlândia/MG. Área privativa: 110,25m², Área total: 144,88m², mais bem descrito na matrícula 92.118 do 2º Oficial de Registro de Uberlândia/MG. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 206.167,21 (duzentos e seis mil cento e sessenta e sete reais e vinte e um centavos** – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 20174).

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. COMARCA DE UBERLÂNDIA - MG – SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL. EDITAL COM PRAZO. DE VINTE (20) DIAS. O Dr. Carlos José Cordeiro Mm. Juiz de Direito na Secretaria da 2ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Citação virem e dele conhecimento tiverem que perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia, corre uma ação MONITÓRIA, registrada sob o nº **0408696-34.2012.8.13.0702** requerida por **BANCO DO BRASIL SA** - CNPJ: 00.000.000/0001-91 em face de **JOSIEL AMORIN PARENTES** - CPF: 073.448.766-55, JOSUEL ALEXANDRE PARENTES - CPF: 057.684.408-01 e outros.Narra a autora na inicial que é credora dos requeridos na quantia que perfaz o montante de R$ 100.428,75, atualizado em 04/07/2012, em razão do atraso no pagamento do débito. E como os requeridos não foram encontrados para receber a citação, determinou o MM. Juiz que se expedisse o presente edital através do qual CITA e chama os requeridos JOSIEL AMORIN PARENTES - CPF: 073.448.766-55 e JOSUEL ALEXANDRE PARENTES - CPF: 057.684.408-01 para, no prazo de quinze (15) dias PAGAR EM JUÍZO a quantia reclamada de R$ 100.428,75 podendo no mesmo prazo, caso queira, independente de prévia segurança do Juízo, oferecer embargos que, recebidos, suspenderão a eficiência da determinação anterior e serão processados nos mesmos autos, pelo procedimento ordinário. Caso não o faça, constituir-se-á de pleno direito o título em mandado executivo. Se efetuar o pagamento no prazo supra estipulado, ficará isento de custas processuais e honorários advocatícios (art. 701, § 2º do CPC). Observe-se que os prazos fluem após o prazo do edital. Para conhecimento de todos, especialmente do(a,s) interessado(a,s), expediu-se o presente edital que será publicado uma vez no "Diário do Judiciário" e duas vezes em jornal local de grande circulação. Uberlândia, 22 de agosto de 2024.

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35 | NIRE 3130011578-0
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2024

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, n° 150, Sala n° 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 13 de setembro de 2024 reuniram-se, os abaixo assinados: **Presença e Convocação**: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. **Instalação e composição da mesa:** presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira. **Ordem do dia:** (i) alteração do objeto social da matriz (ii) alteração do artigo 2º (iii) consolidação do Estatuto Social. **Deliberações:** (i) Deliberado por unanimidade o objeto social da sociedade passa a ser construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves, locação de aeronaves sem tripulação, compra e vendas de imóveis próprios, lotes, terrenos, instalação e manutenção elétrica e de Usinas Solares Fotovoltaicas. (ii) Em consequência da aprovação da alteração do objeto social, fica procedida a alteração do caput do Artigo 2º do Estatuto Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "ARTIGO 2º - O objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves, locação de aeronaves sem tripulação, compra e vendas de imóveis próprios, lotes, terrenos, instalação e manutenção elétrica e de Usinas Solares Fotovoltaicas. **Parágrafo Primeiro:** Somente as filiais da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6 e Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares. **Parágrafo Segundo:** Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8 e do Amapá localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapa – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objetivo social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo: gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas. **Parágrafo Terceiro:** Somente a filial de Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1 terá exclusivamente como objetivo social construção de rodovias e ferrovias, coleta de resíduos não perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de obras de artes especiais, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, comercio atacadista de cimento, comercio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio varejista de materiais de construção, fabricação de produtos do refino de petróleo, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos. **Parágrafo Quarto:** Somente a filial de Goiânia localizada na Avenida Mangalo, S/N – Quadra 12/116 – Lote 13 – Set Morada do Sol – Goiânia/GO – CEP 74475-115 – CNPJ 19.758.842/0032-31 – NIRE 5290171817-6 terá exclusivamente como objetivo social a venda de imóveis próprios. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições. Presidente: **Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira;** Secretário: **Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira;** Acionistas: **Luiz Otávio Fontes Junqueira Luiz Fernando Lorenci Junqueira; Cristiano Lorenci Junqueira Juscelino Alvaro Ferreira Silva.**

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

CAPITULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO.

ARTIGO 1º - A **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.** é uma sociedade anônima, que reger-se-á pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. ARTIGO 2º - O objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves, locação de aeronaves sem tripulação, compra e vendas de imóveis próprios, lotes, terrenos, instalação e manutenção elétrica e de Usinas Solares Fotovoltaicas. Parágrafo Primeiro: Somente as filiais da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6 e Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares. **Parágrafo Segundo:** Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8 e do Amapá localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapa – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objetivo social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo: gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas. **Parágrafo Terceiro:** Somente a filial de Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1 terá exclusivamente como objetivo social construção de rodovias e ferrovias, coleta de resíduos não perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de obras de artes especiais, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, comercio atacadista de cimento, comercio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio varejista de materiais de construção, fabricação de produtos do refino petróleo, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos. **Parágrafo Quarto:** Somente a filial de Goiânia localizada na Avenida Mangalo, S/N – Quadra 12/116 – Lote 13 – Set Morada do Sol – Goiânia/GO – CEP 74475-115 – CNPJ 19.758.842/0032-31 – NIRE 5290171817-6 terá exclusivamente como objetivo social a venda de imóveis próprios. ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Polos, n° 150, Sala n° 201, Bairro Santa Lucia CEP 30360-530, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Filial localizada na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 278 – Quadra 09, Lote 10 – Panorama – Campo Grande/MS – CEP: 79044-610 - CNPJ 19.758.842/0002-16 – NIRE 5490033286-1 Filial localizada na Rodovia BR 222, S/N – São Felix I – Marabá/Pará – CEP: 68513-689- CNPJ 19.758.842/0003- 05 - NIRE 1590043199-0 Filial localizada na Rua Walmor Kestering, 30 – Santa Isabel – Forquilhinha/SC – CEP: 88.850-000 CNPJ 19.758.842/0004-88 - NIRE 4290109214-7 Filial localizada Área Rural – Rodovia BR 364 km 50 Setor 03, S/N – Casa 1, Segundo Piso Anexo – Área Rural de Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 - CNPJ 19.758.842/0005-69 - NIRE 1190017857-3 Filial localizada na Rua Santa Teresinha, nº 1361, Bairro Rosa Gonçalves, Sena Madureira / AC - CEP: 69.940-000 CNPJ 19.758.842/0006-40 – NIRE 1290011427-4 Filial localizada na Rua Buarque de Macedo, 5676 – Centro – Barão/RS – CEP: 95.730-000 - CNPJ 19.758.842/0007- 20 NIRE 4390182442-4; Filial localizada na Rua Romalino Carpowiski Obregão, 110 – Santa Fé – Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85825-000 - CNPJ 19.758.842/0008-01 - NIRE 4190163213-2; Filial localizada na Avenida Tancredo Neves, 267 – Bairro Vila Militar, Presidente Dutra/MA – CEP 65.760-000 - CNPJ 19.758.842/0009-92 – NIRE 2190028411-8 Filial localizada na Rua Sorocaima, 477 – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1; Filial localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapa/AP – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3; Filial localizada na Avenida dos Pirineus, S/N – Quadra 35 – Lote 01 – Parque do Pirineus – Anápolis/GO – CEP: 75.071-600 - CNPJ 19.758.842/0012-98 – NIRE 5290093914-4; Filial localizada na Avenida João Barbosa Porto, 1716- Sala 05 – Bela Vista – Propriá/SE – CEP: 49.900-000 – CNPJ 19.758.842/0013-79 – NIRE 2890018762-3 Filial localizada na Rua Aliete Augusta de Sá, SN – Jardim Bela Vista – Sousa/PB – CEP: 58.808-308 – CNPJ 19.758.842/0014-50 – NIRE 2590025387-9; Filial localizada na Rodovia BR 262 KM 95 FAZENDA DO ESTADO – S/N – Aracê – Fazenda do Estado – Domingos Martins/ES – CEP: 29260-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1; Filial Localizada na Rua José Salmen, 269 – Quadra 010 lote ¾ - Vila Birigui – Rondonópolis/MT – CEP: 78.705- 057 – CNPJ: 19.758.842/0017-00 – NIRE 3130011578-0; Filial localizada na Rua São Benedito, 703 – Bairro Cajueiro – Amarante/PI – CEP: 64.400-000 – CNPJ: 19.758.842/0018-83 – NIRE 2290021202-9; Filial Localizada Avenida Pedro Braz dos Santos, S/N – Belo Horizonte – Guanambi/BA – CEP: 46.430-000 - CNPJ: 19.758.842/0019-64 – NIRE 2990129536-6; Filial Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6; Filial Localizada na Rua Artur Paula, 12 – Nova Betânia – Mossoró/RN – CEP: 59612-120 - CNPJ: 19.758.842/0021-89 – NIRE: 2490044313-8; Filial Localizada na Avenida Dom Lino, 812 – Centro – Russas/CE – CEP: 62900-000 – CNPJ: 19.758.842/0022-60 – NIRE: 2392000440-6; Filial Localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia – Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8; Filial Localizada na Rua M, Lote 4 – Casa -Monte Verde –Itaboraí/RJ – CEP: 24857-596 – CNPJ: 19.758.842/0025-02 - NIRE 3390158926-5; Filial localizada na Rua José Feliciano Ferreira, S/N – Quadra 07 – Lote 14 – Centro – Luzinópolis/TO - CEP: 77903-000 – CNPJ: 19.758.842/0026-93 – NIRE 1790039612-6; Filial localizada na Rodovia Santarém Cuiabá BR 163 – S/N – Matinha - Santarém/Para – CEP: 68030-000 – CNPJ: 19.758.842/0027-74 – NIRE 1590203146-8; Filial localizada na Rua Major Capitu, 412 – Casa – Centro – Lajedo/PE – CEP: 55385-000 – CNPJ: 19.758.842/0028-55 – NIRE 2690203394-0; Filial localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 4147 – Apeú – Castanhal/PA – CEP: 68740-420– CNPJ 19.758.842/0029-36 – NIRE 1590204944-8; Filial localizada na Rua Bariane Hortêncio, S/N – Lote 31 – Quadra 35 – Residencial Jardim Canedo – Senador Canedo/GO – CEP: 75.250-150 – CNPJ 19.758.842/0030-70 – NIRE 5290170946-1 Filial localizada na Avenida Luiz Inácio Lula, 10 – Galpão B – Presidente Medice – Altamira/PA – CEP: 68376-090 – CNPJ: 19.758.842/0031-50 – NIRE 1590205310-1; Filial localizada na Avenida Mangalo, S/N – Quadra 12/116 – Lote 13 – Set Morada do Sol – Goiânia/GO – CEP 74475-115 – CNPJ 19.758.842/0032-31 – NIRE 5290171817-6. Filial localizada na Rua dos Timbiras, 2645 – Salas 702 a 706 – Bairro Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG – CEP: 30140-063 – CNPJ 19.758.842/0033-12 – NIRE 3190305903-2 que funcionará como objeto social; exclusivamente de escritório administrativo. ARTIGO 4º- A companhia iniciou suas atividades na data de arquivamento deste estatuto 19/02/2014 e o prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPITULO II - DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

ARTIGO 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país é de R$ 20.828.700,00 (vinte milhões, oitocentos e vinte e oito mil e setecentos reais), dividido em 20.828.700 (vinte milhões oitocentos e vinte e oito mil e setecentas) ações ordinárias, sem valor nominal. Parágrafo Primeiro - As ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei n° 6.404/76. Parágrafo segundo – Ao acionista Luiz Otávio Fontes Junqueira fica resguardado o usufruto vitalício das ações pertencentes a Luiz Fernando Lorenci Junqueira, Cristiano Lorenci Junqueira, Manoela Batista Junqueira, João Francisco Batista Junqueira e Maria Antônia Gomes Junqueira. Parágrafo Terceiro - Nenhuma das ações poderá ser vendida ou, por qualquer forma, cedida ou transferida para terceiros, sem ser primeiro oferecido para os outros acionistas, que deverão ter preferência para comprála sob os mesmos termos e condições oferecidos a terceiros.

CAPÍTULO III - DA ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, dentro dos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei n° 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. § 1° - A convocação da Assembleia Geral será feita pela Diretoria ou por outra forma prevista em lei através de avisos publicados na imprensa. § 2° - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco. ARTIGO 7° - A Assembleia Geral será instalada pelo Diretor Presidente da Companhia ou, seu impedimento, por outro membro da Diretoria ou, na sua falta, por qualquer acionista, devendo os acionistas escolher o Presidente e o Secretário da Mesa que dirigirá os trabalhos. § Único – As Assembleias poderão instalar e validamente deliberar, sendo dispensadas as formalidades para convocação, se estiverem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conformidade com o artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. ARTIGO 8º - Para participar das Assembleias Gerais, os detentores poder de voto deverão comprovar tal condição e apresentar à Companhia documento de identidade, instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso. § 1º - Os acionistas poderão fazer-se representar, nas Assembleias Gerais, por mandatário constituído há menos de um ano, que seja acionista ou representante legal de acionista ou administrador da Companhia ou advogado, devendo os respectivos instrumentos de mandato serem depositados na sede social com 3 (três) dias de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral de Acionistas. § 2º - As Assembleias Gerais poderão ser presenciais, semipresenciais ou digitais, nas quais os detentores do poder de voto à distância ou mediante atuação remota por sistema eletrônico, nos termos do disposto na regulamentação normativa aplicável. § 3º - É direito de qualquer acionista exigir que a Assembleia convocada exclusivamente em caráter presencial seja convertida em caráter semipresencial ou digital. Este requerimento deverá ser feito pelo acionista com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e as informações de acesso ao meio eletrônico lhe deverão ser entregues com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, ambos contados com relação ao horário de realização da reunião. § 4º - E caso de Assembleia semipresencial ou digital, poderá ocorrer a sua gravação, desde que haja a aprovação, de forma unanime, por todos os acionistas presentes na reunião. § 5º - A Companhia deverá manter arquivados todos os documentos relativos à reunião ou assembleia semipresencial ou digital, bem como a gravação integral dela, caso seja gravada, pelo prazo aplicável à ação que vise a anulá-la. A gravação de sons ou imagens deverá ser previamente informada antes de sua realização, bem como poderá ser vedada a requerimento de qualquer dos presentes à assembleia. § 6º - As atas de Assembleias Gerais serão lavradas em folhas soltas, impressas por meio eletrônico, que comporão o "Livro de Atas de Assembleias Gerais", devendo, a cada 5 (cinco) anos, no máximo, ser procedida a sua encadernação, dando-lhes o formato de livro, obtendo-se a chancela oficial mediante registro junto ao órgão de Registro Público de Empresas Mercantis, observadas as normas vigentes à época. § 7º - As atas de Assembleias serão redigidas em forma de sumário dos fatos ocorridos, explicitando, resumidamente, se for o caso e a pedido, a razão do voto dos acionistas presentes, fazendo-se registro dos votos em branco, das abstenções e dos eventuais protestos, com observância dos preceitos estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76). § 8º - Compete à Assembleia Geral a deliberação sobre as atribuições previstas em lei e no Acordo de Acionistas, se existente e em vigor. § 9º - O Presidente da Assembleia Geral deve observar e fazer cumprir as disposições dos Acordos de Acionistas arquivados na sede social, vedando a contagem dos votos preferidos em contrariedade com o conteúdo de tais documentos.

CAPITULO IV - DA ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE

ARTIGO 9º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, que será composta de até 4 (quatro) Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos. § 1º - A Assembleia Geral estabelecerá a remuneração fixa de cada membro da Diretoria e distribuirá, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembleia Geral. § 2º - Compete privativamente ao Diretor Presidente da Sociedade; I - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações Gerais; II- Representar a sociedade em juízo, ativa e passivamente, podendo delegar esta tarefa a qualquer um dos Diretores. § 3º - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem a sua eleição. § 4º - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos. § 5º - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão. ARTIGO 10° - Ocorrendo vaga na Diretoria ou em caso de impedimento de titular será convocada a Assembleia Geral, dentro de 30 (trinta) dias, para a eleição do substituto, a fim de cumprir o restante do mandato. § 1º - Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com suas próprias indicações, por um outro Diretor. § 2º - Compete à Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder 30 (trinta) dias, quando remunerada. ARTIGO 11° - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na sede social, sempre que convier aos interesses sociais, sendo tal reunião convocada por escrito para decidir e rever questões que não sejam de exclusiva competência da Assembleia Geral, de acordo com a lei, com o presente Estatuto Social, com indicação circunstanciada na ordem do dia, subscrita por qualquer Diretor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores. § 1º - O *quórum* de instalação das reuniões da Diretoria é o da maioria dos membros em exercício. As deliberações da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião. Qualquer Diretor poderá recorrer à Assembleia Geral das deliberações da Diretoria que não sejam tomadas por unanimidade. § 2º - As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio. ARTIGO 12º - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia incumbindo-lhes executar e fazer executar dentro das respectivas atribuições as deliberações tomadas pela Diretoria, e pela Assembleia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto Social, especialmente o disposto no parágrafo terceiro deste artigo. § 1º - São expressamente vetadas sendo nulo e inoperante os atos de qualquer dos diretores, acionistas ou procuradores, que a envolvam em operações estranhas aos objetivos sociais, tais como: avais, endossos, fianças ou qualquer outra garantia a favor de terceiros, ficando pactuado entre os acionistas, sob pena de punição a ser estabelecida pelo prejudicado, não ser dada sob nenhum aspecto garantias particulares à terceiros. § 2º - As procurações outorgadas em nome da Companhia deverão ser assinadas pelo Diretor Presidente, isoladamente ou por 2 (dois) Diretores, devendo especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção das obrigações de que trata o parágrafo anterior, vedar o substabelecimento e conter prazo de validade limitado a, no máximo um ano. O prazo previsto neste Artigo e a restrito quanto ao substabelecimento não se aplicam as procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos. § 3º A Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere este Artigo mediante a assinatura isolada do Diretor Presidente. Outros Diretores devem assinar quaisquer documentos juntamente com o Diretor Presidente ou por um procurador especialmente nomeado por ele. § 4º - E vedado aos Diretores e aos mandatários obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia. ARTIGO 13º - Todos os atos que criarem responsabilidade ou obrigações de qualquer natureza para a Sociedade, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão validos se tiverem: I - a assinatura isolada do Diretor Presidente ou; II - a assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia nomeado pelo Diretor Presidente, devidamente constituído nos termos do § 2 do artigo 12 deste Estatuto Social; § Único - A Sociedade será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, sem as formalidades previstas neste artigo, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal.

CAPITULO V - DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 14º - A Sociedade poderá constituir um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, não tendo caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei. ARTIGO 15º - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos. ARTIGO 16º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

CAPITULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANCO E RESULTADOS

ARTIGO 17º - O exercício social é de 12 meses, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. ARTIGO 18º - Ao término de cada exercício social a Diretoria fará elaborar com base na escrituração mercantil as demonstrações financeiras exigidas em lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício. ARTIGO 19º - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) sedio aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei no 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório. § 1° - Atribuir-se-á a Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% (oitenta por cento) do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% (cinco por cento) e no superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da lei n° 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos. § 2º - O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral. ARTIGO 20º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. ARTIGO 21º - A Companhia levantará balanços anuais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos a conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao termino do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei. § 1° - Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, inclusive à conta da Reserva para Investimentos a que se refere o § 1º do artigo 17. § 2º - Também mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital. § 3° - Dividendos intermediários serão sempre creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório. ARTIGO 22º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral e, se não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição prescreverão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 23º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, instalará o Conselho Fiscal para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 24º - A Companhia respeitará acordos e convenções firmadas entre os acionistas que regulamentarem suas relações com ela, desde que devidamente formalizados, nela depositados em sua sede social, averbados no livro de registro de ações e que não contrariem as regras do presente Estatuto Social e a legislação aplicável. ARTIGO 25º - Tudo o quanto se encontra estipulado neste Estatuto Social tem e terá sempre como objetivo fundamental a função social da Companhia, a preservação de suas atividades e o cumprimento das normas previstas na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76) e demais disposições legais aplicáveis. ARTIGO 26º - Para todas as questões oriundas deste Estatuto Social, que não puderem ser por consenso, ou por arbitragem, fica desde já eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento digitalmente em um só teor e forma.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2024

Acionistas: **Luiz Otávio Fontes Junqueira; Luiz Fernando Lorenci Junqueira; Cristiano Lorenci Junqueira; Juscelino Alvaro Ferreira Silva; Manoela Batista Junquera; João Francisco Batista Junqueira.**
Representante: Luiz Otávio Fontes Junqueira. **Representante:** Luiz Otávio Fontes Junqueira. **Maria Antonio Gomes Junqueira.**
Representante: Luiz Otávio Fontes Junqueira.
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o registro sob o nº 11980672 em 18/09/2024 e protocolo 245705490 - 16/09/2024. Autenticação: 9E989DBE669FDE1A45C87ACAEDB131B2707389. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Pequenos negócios criaram 10,2 mil empregos em Minas

CAGED MPEs foram responsáveis por 91,2% dos novos postos de trabalho em julho

LEONARDO MORAIS

Os pequenos negócios foram responsáveis por 91,2% da vagas criadas no Estado em julho. As informações são de levantamento realizado pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais (Sebrae Minas), a partir de dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged).

O impacto das MPEs nas contratações, segundo a analista do Sebrae Minas, Bárbara Castro, está cerca de 10% acima do patamar registrado em junho e 20% superior ao analisar o acumulado dos primeiros sete meses do ano. "Hoje, as micro e pequenas empresas são responsáveis por quase 50% da força de trabalho formal. São empreendimentos que têm uma força e importância muito grandes na economia e está sendo evidenciada na geração de emprego e renda", ressalta.

O saldo de admissões e demissões ficou positivo em 10.201 postos de trabalho em julho. Este é o sétimo mês consecutivo de alta.

Entre os destaques, o setor de Serviços (4.793) obteve o melhor saldo de vagas de trabalho, confirmando o período de forte crescimento em Minas Gerais, que se firmou como um dos mais altos da série histórica. Em seguida, Comércio (2.769) e Construção Civil (2.447) também se destacaram, impulsionados por bons resultados na economia mineira.

Já o setor agropecuário, afetado pela retração no cultivo de café, apresentou saldo negativo (-3.386). Bárbara Castro explica que o efeito já era esperado em decorrência da sazonalidade do agronegócio, como o fim da colheita do café, que resulta em demissões após um período de contratações temporárias.

Os resultados negativos da sazonalidade do café podem ter impactado o desempenho de contratações no Sul de Minas. A região registrou o pior saldo em Minas Gerais (-807), seguido pelo Centro-Oeste e Sudoeste (-121).

Em contrapartida, as regionais Centro (6.115), Noroeste e Alto Paranaíba (1.591) e Zona da Mata e Vertentes (1.327) encerraram o mês com resultados positivos impactados especialmente pelas atividades econômicas: cultivo de alho (923), construção de edifícios (699) e serviços combinados de escritório e apoio administrativo (669).

Entre janeiro e julho de 2024, as micro e pequenas empresas mineiras geraram 116.720 novos postos de trabalho, o dobro do número criado pelos médios e grandes negócios.

Ritmo menor - Ao analisar os últimos dois anos, a analista pontua que o mercado de trabalho vem registrando bons resultados e isso reflete nas taxas de desemprego. "Com a retomada da economia, o mercado de trabalho passou a demonstrar resultados positivos e superar as expectativas".

Apesar disso, ela acrescenta que as projeções indicam uma nova fase para o mercado, que agora perde um pouco o ritmo, porém, com expectativa ainda positivas, onde saldo de admissões é maior que o de desligamentos. O reajuste no ritmo, aliado ao efeito da sazonalidade, justificaria a queda de 51,2% no saldo de vagas em comparação a junho.

Com relação ao cenário macroeconômico, Bárbara Castro avalia que a taxa de juros, dólar, inflação e outros agregados são condicionantes que devem ser analisados durante uma avaliação de perspectivas para o mercado. Segundo a analista, o recente aumento na taxa de juros poderá impactar principalmente no consumo das famílias e no otimismo dos empresários para investir nos negócios.

"O Banco Central tem sido muito técnico avaliando todo o cenário econômico, principalmente com relação ao câmbio e taxa de juros. Precisamos acompanhar como isso vai se desdobrar", argumenta.



Saldo no ano é positivo em 116,7 mil vagas FOTO: MARCELO CAMARGO / ABR

""Hoje, as micro e pequenas empresas são responsáveis por quase 50% da força de trabalho formal. São empreendimentos que têm uma força e importância muito grandes na economia"

Bárbara Castro



EDIÇÃO IMPRESSA PRODUZIDA PELO JORNAL DIÁRIO DO COMÉRCIO.

Circulação diária em bancas e assinantes. As versões digitais e as íntegras das Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site: diariodocomercio.com.br/publicidade-legal

Acesse também através do QR CODE ao lado.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

MGI- MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ/MF nº 19.296.342/0001-29 NIRE 31300039927 - Ficam os senhores acionistas da MGI – Minas Gerais Participações S.A. convocados para a Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas a ser realizada na sede da Companhia na Rodovia Papa João Paulo II, 4001– Edifício Gerais – 4º andar, Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte/MG, às 14 horas do dia 01 de outubro de 2024, a fim de deliberarem sobre a eleição de membro do Conselho de Administração.

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
Presidente do Conselho de Administração.

SANDRA TURISMO HOTÉIS S/A

COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO
CNPJ 16.934.580/0001-24 - NIRE 313.000.435-68
CARTA DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente da SANDRA TURISMO HOTÉIS S/A, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os senhores acionistas dessa Sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 21 de outubro de 2024, às 16:00 h, na sede social, na Av. Salmeron, 03, Centro, Pirapora-MG, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Ordinária: a) Tomada de conta dos administradores, exame, discussão e votação as demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2023; b) Deliberar sobre a destinação dos resultados apurados em 2023;

AVISO AOS ACIONISTAS: Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social, nos documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404, de 15/12/1976.

Pirapora-MG, 30 de agosto de 2024.
Marcelo Ribeiro Felisberto - Diretor Presidente

GERDAU AÇOMINAS S.A.

CNPJ nº 17.227.422/0001-05 - NIRE 31300036677
ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

1. Data, hora e local: 18 de setembro de 2024, às 11h, na sede da Companhia, localizada na Rodovia MG 443, Km 07, s/n, Fazenda do Cadete, Ouro Branco, MG, CEP 36.497-899. **2. Convocação e presença:** A convocação foi dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos membros da Diretoria. **3. Mesa:** Presidente: Gustavo Werneck da Cunha, Secretária: Daniela Derzi Barretto. **4. Ordem do dia:** Deliberar sobre o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio. **5. Deliberações:** A Diretoria aprovou, por unanimidade dos presentes, para crédito em 23/09/2024 e pagamento aos acionistas a partir de 30/09/2024, os juros sobre capital próprio calculados à base de R$ 86,00 (oitenta e seis reais) por ação, ordinária e preferencial, inscritas nos registros da Instituição Depositária das Ações da Companhia, na data do crédito. Para fins demonstrativos, considerando as ações em circulação na presente data, o pagamento dos juros sobre capital próprio representa o montante de R$ 121.345.398,00 (cento e vinte e um milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais) e constitui antecipação do dividendo mínimo obrigatório, referente ao exercício social em curso. O montante dos juros sobre capital próprio será recalculado com base nas ações em circulação na data do crédito. Os juros sobre o capital próprio serão pagos com retenção do imposto de renda na fonte, conforme legislação vigente, exceto para os acionistas imunes ou isentos que comprovarem tal condição até o dia 27/09/2024. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo sido lida a ata, achada conforme e assinada pelos presentes. Mesa: Gustavo Werneck da Cunha (Presidente) e Daniela Derzi Barretto (Secretária). Assinaturas: Gustavo Werneck da Cunha (Diretor Presidente), Rafael Dorneles Japur, Marcos Eduardo Faraco Wahrhaftig e Maurício Metz (Diretores Vice-Presidentes), Aldo Tápia Castillo, Carlos Eduardo Vieira da Silva, Cesar Obino da Rosa Peres, Flávia Dias da Silva de Souza e Wendel Gomes da Silva (Diretores). Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Ouro Branco, 18 de setembro de 2024. Daniela Derzi Barretto - Secretária.

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

CNPJ 19.758.842/0001-35
NIRE 3130011578-0
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE" ou "Assembleia") a ser realizada, em primeira convocação, em 07de outubro de 2024, às 09h00, de modo presencial,na sede social, Rua Pólos, nº 150, Sala nº 201, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lúcia, CEP 30360-530, com a seguinte ordem do dia:a) Aprovar o aumento do capital social da Companhia, com a capitalização de saldo da distribuição de lucros e da reserva de lucros; b) Deliberar sobre a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; c)Deliberar sobre a alteração, reformulação, adaptação e consolidação do Estatuto Social; d) Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações. **Informações Gerais: 1. Documentos à disposição dos acionistas**. Todos os documentos e informações relacionados às matérias, e necessários ao exercício do direito de voto, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, ou foram a eles disponibilizados, tudoconforme previsto na Lei nº 6.404/1976("Lei das S.A."), ou por eles solicitados, na forma dos artigos 124, §3º e 133, §2º, ambos da Lei das S.A. **2. Documentos e Representação.** Poderão participar da AGE ora convocada os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, seja por si ou por seus representantes legais ou procuradores, que estejam com seus respectivos nomes devidamente registrados no "Livro de Registro de Ações Nominativas", nos termos da Lei das S.A. e do Estatuto Social. Conforme dispõe o artigo 126 da Lei das S.A., o acionista, para participar das Assembleias, deverá apresentar documento hábil a comprovar sua identidade. Se o acionista for pessoa jurídica, deverão ser entregues cópias do contrato/estatuto social da pessoa jurídica representada, comprovante de eleição dos administradores e das pessoas que concederam a procuração. Na hipótese de representação por procuração, deverá ser apresentado o instrumento de mandato devidamente formalizado e assinado, com menos de um ano. O outorgado deverá ser acionista, administrador da Companhia ou advogado.Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente com a Companhia.

Belo Horizonte/MG, 17 de setembro de 2024.
LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA - Diretor-Presidente

A Limpagem Locação de Caçambas e Equipamentos Ltda, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMAD, torna público que foi concedida através do Processo Administrativo nº 41.396/2024, a Licença Ambiental LAS Cadastro – Classe 2, para sua atividade de Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos. Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos. Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, localizado a Rua Transbrasil, Nº 26 - Bairro Distrito Industrial Jardim Piemont Norte - Betim - MG.

COMARCA DE VARGINHA - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS. O Doutor PEDRO PARCEKIAN, MM. Juiz de Direito desta 3.ª Vara Cível da Comarca de Varginha, Estado de Minas Gerais, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo processam-se os termos da AÇÃO MONITÓRIA, processo nº 0352790-73.2014.8.13.0707, proposta por FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS em face de MAGALI CLEMENTE DA CUNHA e que por este meio e na forma do artigo 313, § 2º, inciso I, do NCPC, CITA MAGALI CLEMENTE DA CUNHA CPF: 873.716.507-00, nos(dos) termos da referida ação para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o PAGAMENTO da dívida no importe de R$ 55.756,54 (cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), acrescida das cominações legais, executar a obrigação de fazer ou de não fazer ou entregar a coisa, se for o caso, acrescido em qualquer situação, do pagamento de honorários advocatícios de cinco por cento do valor atribuído à causa, hipótese em que, pagando, ficará isento de custas processuais. FICA A REQUERIDA ADVERTIDA de que não sendo embargada a ação, hipótese em que será nomeado curador especial, ou, rejeitados os embargos, constituir-se-á de pleno direito o Título Executivo Judicial, convertendo-se o Mandado em Mandado Executivo, prosseguindo-se na forma prevista no Título II do Livro I da Parte Especial do Código de Processo Civil. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expedi-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado na cidade e Comarca de Varginha, Estado de Minas Gerais, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte quatro (09.09.2024).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

A Prefeitura de Itaúna torna público o Credenciamento nº 004/2024 - Credenciamento de empresa/clínica auditiva para seleção e adaptação, manutenção, acompanhamento e reposição em caso de perda e agravo sem conserto de aparelhos auditivos para pacientes da rede SUS. Entrega de documentos: A partir de 20/09/2024. Data da primeira análise 08/10/2024. O Edital na íntegra encontra-se em **www.itauna.mg.gov.br** e no PNCP.

COMARCA DE IBIRITÉ/MG - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. O MM. da 3ª Vara Cível da Comarca de Ibirité/MG, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente ORSIMAR COSTA, inscrito no CPF sob o nº 659.374.906-06, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que, por este Juízo e 3ª Vara, tramitam os autos nº 0154205-45.2013.8.13.0114, Execução de Título Extrajudicial, requerido por BANCO VOLKSWAGEN S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 59.109.165/0001-49, em face de ORSIMAR COSTA, inscrito no CPF sob o nº 659.374.906-06. ASSIM CITA-SE ORSIMAR COSTA, acima qualificada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, decorrido o prazo de 20 (vinte) dias deste edital, da EXECUÇÃO contra ela proposta pela parte exequente, bem como INTIMA-SE para, no prazo de 03 (três) dias contados da citação, efetuar o pagamento do total devido, sob pena de lhe serem penhorados bens em quantos bastem à garantia do débito principal e acessórios. Fica a parte acima identificada ciente de que, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá oferecer embargos à execução no prazo legal de 15 (quinze) dias. Não havendo manifestação, serão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na petição inicial pelo requerente, nos termos dos art. 335 e 344 do NCPC, sendo-lhe nomeado curador especial em caso de revelia. Para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente edital, a qual será afixado no vestíbulo do Fórum Local e publicado de acordo com a lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ibirité, Minas Gerais, aos 24 de julho de 2024.
K-19e20/09

VIA FARMA CONSULTORIA MOBILIARIO S/A

CNPJ: 48.386.808/0001-85 - NIRE : 31300161641
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidam-se os senhores acionistas da **VIA FARMA CONSULTORIA MOBILIARIO S/A** a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se na sede social, na cidade de Belo Horizonte, à Rua Americo Luz, 521 sala 905 bairro Gutierrez no dia 04 de Outubro de 2024 às 09:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Transformação da sociedade anônima de capital fechado em sociedade empresária limitada, sob a denominação de "VIA FARMA CONSULTORIA MOBILIARIO LTDA"; **b)** Conversão da totalidade de ações da Sociedade em quotas sociais; **c)** Aprovação do Contrato Social da Sociedade; **d)** Determinação sócio administrador e autorização para praticar os atos necessários à formalização das deliberações tomadas; **e)** Alteração das atividades: Inclusão de atividades econômicas secundárias.

Belo Horizonte, 18 de Setembro de 2024.
Renanderson Carvalho Peruhype - Diretor

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Santander

SOLD LEILÕES

1º LEILÃO: 03 de outubro de 2024, a partir das 09h30min
2º LEILÃO: 04 de outubro de 2024, a partir das 13h30min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará à **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizado pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário, nº 0010156750, firmado em 07/12/2020, com o(s) **Fiduciante(s) JOELMA ANTONINA DE MELO LOSCHI/DANIEL FERNANDO DE RESENDE/**, maior/maior, inscrito no CPF nº 084.977.836-03/027.313.246-60, no dia **03 de outubro de 2024, a partir das 09h30min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 246.966,00 (Duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais)**, o imóvel matriculado sob nº 26.962 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Barbacena/MG, constituído pelo apartamento residencial nº 102, situado na Rua Monsenhor Silvestre de Castro, nº 915, Bairro Funcionários, em Barbacena/MG, com área privativa de 65,77m², outras áreas privativas acessórias de 12,50m², área de uso comum de 5,40m², área real total de 83,67m², com 01 vaga de garagem e fração ideal de 0,12070 sobre o terreno. Cadastro Municipal: 01.03.211.0603.0006.001. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.06 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **04 de outubro de 2024, a partir das 13h30min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 130.583,13 (Cento e trinta mil, quinhentos e oitenta e três reais e treze centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site **sold.superbid.net** e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a):** Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950-9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.22043).

CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S/A

CNPJ: 17.154.899/0001-08 - NIRE:3130001793-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 11/09/24, às 10 horas, em virtude de carta convocatória, reuniu-se em 1ª convocação, em **AGE** na Avenida do Contorno, nº 6777, 3º andar, bairro Santo Antônio, CEP: 30.110-935 em BH/MG, os acionistas da **CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S/A**, representando a totalidade do capital social. Por aclamação, assumiu a presidência o Dr. Nelson Parma de Azevedo, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, CPF nº. xxx.080.108-xx e carteira de identidade nº. 11.000/D, CREA/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais, à Rua Califórnia, 366, apto 901, Bairro Sion, CEP: 30.315-500 que convidou a mim, Rosangela Borges de Azevedo, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, CPF nº. xxx.162.246-xx e carteira de identidade nº. MG xxx5502, SSP/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais, à Rua Califórnia, 366, apto 901, Bairro Sion, CEP: 30.315-500, para secretariar os trabalhos. Iniciando os trabalhos, o presidente fez a leitura da carta de convocação contendo os seguintes termos: "Ficam os acionistas da **CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S/A**, convidados para a **AGE** a realizar-se em 11/09/24, às 10 horas, na Avenida do Contorno, nº 6777, 3º andar, bairro Santo Antônio, CEP: 30.110-935, para deliberar sobre: 01) Alteração do endereço da filial na cidade de Santarém/PA, com a alteração do Art.2º do Estatuto Social; 02) Consolidação do Estatuto Social; 03) Outros assuntos de interesse geral; BH, 05/08/24. Em seguida, prestados os esclarecimentos necessários pelo Senhor Presidente, foram as matérias submetidas à discussão e em seguida à votação, e assim consubstanciadas: 01) Foi aprovado por unanimidade a alteração do endereço da filial de Santarém/PA, passando da Rua Araguarina, S/N, bairro Prainha, Santarém, Cep: 68.005-200, estado do Pará, para Travessa NS Dois, nº 61, Casa, bairro Diamantino, Santarém, Cep: 68.020-620, estado do Pará, passando o Art.2º do Estatuto Social a ter a seguinte redação: Art.2º - A companhia tem a sua sede e foro na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida do Contorno, nº 6777, 3º andar, bairro Santo Antônio, CEP: 30.110-935, CNPJ 17.154.899/0001-08, JUCEMG NIRE 3130001793-1, com uma filial na Travessa NS Dois, nº 61, Casa, Bairro Diamantino, Santarém, Cep: 68.020-620, estado do Pará, CNPJ 17.154.899/0029-09, JUCEPA NIRE 15900228043 e outra filial na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua São José, nº 46, sala 801, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.010-020, CNPJ 17.154.899/0031-15, JUCERJ NIRE 3390086699-1 e um depósito fechado na Avenida Regente, nº 850, Bairro Alphaville Lagoa dos Ingleses, CEP: 34.000-000 em Nova Lima estado de Minas Gerais, CNPJ: 17.154.899/0005-23, JUCEMG NIRE 3190137920-0, podendo por deliberação da diretoria, instituir filiais, agências, sucursais, escritórios ou outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional. 02) Foi aprovado por unanimidade a consolidação do Estatuto Social, a seguir transcrito:

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I-DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO. Art.1º - A sociedade anônima **CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S/A**, será regida pelas legislações aplicáveis e por este Estatuto. Art.2º - A companhia tem a sua sede e foro na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida do Contorno, nº 6777, 3º andar, bairro Santo Antônio, CEP: 30.110-935, CNPJ 17.154.899/0001-08, JUCEMG NIRE 3130001793-1, com uma filial na Travessa NS Dois, nº 61, Casa, Bairro Diamantino, Santarém, Cep: 68.020-620, estado do Pará, CNPJ 17.154.899/0029-09, JUCEPA NIRE 15900228043 e outra filial na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua São José, nº 46, sala 801, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.010-020, CNPJ 17.154.899/0031-15, JUCERJ NIRE 3390086699-1 e um depósito fechado na Avenida Regente, nº 850, Bairro Alphaville Lagoa dos Ingleses, CEP: 34.000-000 em Nova Lima estado de Minas Gerais, CNPJ: 17.154.899/0005-23, JUCEMG NIRE 3190137920-0, podendo por deliberação da diretoria, instituir filiais, agências, sucursais, escritórios ou outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional. Art.3º - 0 prazo de duração da sociedade é indeterminado. Art.4º - A sociedade tem por objeto social a execução de obras e serviços, públicos ou particulares, de engenharia civil em geral, compatíveis com as atribuições profissionais de seus responsáveis técnicos, podendo as obras e serviços serem executadas por empreitada, sub-empreitada, administração ou por qualquer outra forma julgada conveniente, inclusive o comércio de construção civil, edificações, terraplanagem, pavimentação, obras de arte corrente e especiais, saneamento, agronomia e incorporação imobiliária, permissões e concessões públicas, locação de maquinas, equipamentos e veículos, bem como a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista. CAPÍTULO II - DO CAPITAL E DAS AÇÕES - Art. 5º - 0 capital da sociedade é de R$ 20.580.000,00 (vinte milhões, quinhentos e oitenta mil reais) correspondente a 20.580.000 (vinte milhões, quinhentos e oitenta mil) ações ordinárias nominativas, de valor unitário de R$ 1,00 (um real). Art. 6º - 0 acionista que pretender alienar suas ações deverá dar preferência aos demais acionistas, ao mesmo preço e condições ofertados por terceiros, observadas as seguintes disposições: a) cada acionista tem preferência para aquisição de ações oferecidas na proporção das de que for titular; (b) o alienante deverá comunicar por escrito, à sociedade, ou diretamente aos acionistas, sua intenção de venda, indicando a quantidade, preço e condições de pagamento das ações postas à venda, assim como o nome do candidato à compra; c) se nenhum acionista quiser adquirir as ações pelo preço oferecido, no prazo de 30 dias do comunicado de venda, respectivo titular poderá negociá-las livremente. Art. 7º - As ações são indivisíveis perante a sociedade e cada uma delas dá direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral. CAPÍTULO III - DA ASSEMBLÉIA GERAL - Art. 8º - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, até o dia 30 de abril de cada ano, para os fins previstos em lei, e extraordinariamente, sempre que necessário, observadas, em sua convocação, instalação e deliberação, as prescrições legais pertinentes. Art. 9º - A Assembléia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada por qualquer acionista, que escolherá, dentre os presentes, um secretário para compor a mesa. CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO - Art.10º - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 2 (dois) a 5 (cinco) membros, acionistas ou não, sendo um deles designado Diretor-Presidente, e os outros, Diretores não tendo designação especial. O mandato da diretoria será de 02 (dois) anos, permitida a reeleição. Parágrafo único - A investidura no cargo de Diretor será efetivada mediante termo de posse lavrado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria. Art. 11º - Os diretores distribuirão entre si as atribuições da administração e representação da sociedade, devendo o Diretor-Presidente, e os demais diretores, isoladamente, representá-la em juízo ou fora dele, praticando todos os atos necessários à condução dos negócios sociais. § 1º - Será, no entanto, necessária a aprovação prévia da Assembleia Geral para a prática dos seguintes atos: (a) destinação dos resultados do exercício; (b) proposta de aumento do capital social. § 2º - É autorizado ao Diretor-Presidente, e aos demais Diretores, isoladamente, o uso sob qualquer pretexto ou modalidade, da denominação social em negócios ou operações estranhas aos fins da sociedade, bem como a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor. § 3º - A sociedade poderá constituir procuradores, para a prática de atos específicos, pelo prazo de um ano, salvo para atuação em juízo. § 4º - A sociedade poderá onerar e alienar seus bens para qualquer fim, mediante assinatura, isoladamente, do Diretor-Presidente ou dos demais diretores. Art. 12º - A Diretoria reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, por convocação de qualquer de seus membros, para exame de contas e orientação dos negócios sociais, e extraordinariamente, sempre que necessário. § 1º - No caso de ausência ou impedimento temporário de um diretor este será substituído por outro diretor, sendo vedada a acumulação de vencimentos. § 2º - Na ocorrência de vaga definitiva do cargo de diretor, será convocada a Assembléia Geral para eleger o seu substituto. § 3º - As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria absoluta de votos. Art. 13º - Os Diretores perceberão os honorários que a Assembléia fixar. CAPITULO V - DO CONSELHO FISCAL - Art. 14º - O conselho fiscal, cujo funcionamento não será permanente terá competência, constituição, remuneração, responsabilidade e deveres definidos na lei e, quando instalado, o será na forma do art. 161 da Lei 6.404/76. Parágrafo único - O conselho fiscal, quando instalado, será composto de, no mínimo, três e no máximo cinco membros efetivos e de igual número de suplentes, legalmente habilitados, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato até a primeira Assembléia Geral Ordinária que se realizar após a eleição. CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, RESERVAS E DIVIDENDOS - Art. 15º - O exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano. Art. 16º - No fim de cada exercício, proceder-se-á a um balanço geral, com observância das prescrições legais. Do resultado do exercício serão efetuadas as deduções permitidas ou determinadas por lei, ou deliberadas pelos acionistas, distribuindo-se aos acionistas o montante que for aprovado pela assembleia, sem observância da proporcionalidade das suas ações. Art. 17º - Não prescrevem a favor da companhia os dividendos não reclamados pelos acionistas e que se encontram lançados na conta de Lucros Acumulados. CAPITULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Art. 18º - A companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembléia Geral determinar o modo de procedê-la, cabendo-lhe ainda eleger o liquidante e o conselho fiscal que funcionarão durante o período. Art. 19º - Os casos omissos deste Estatuto serão resolvidos pela Assembléia Geral, observadas as disposições legais vigentes. Art. 20º- A diretoria é composta pelo diretor-presidente, **NELSON PARMA DE AZEVEDO,** brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, CPF nº xxx.080.108-xx, carteira de identidade nº 11.000/CREA-MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais, à Rua Califórnia, nº 366, apartamento nº 901, bairro Sion, CEP: 30.315-500 e pela Diretora **ROSANGELA BORGES DE AZEVEDO**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, CPF nº. xxx.162.246-xx e carteira de identidade nº. MG xxx5502, SSP/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais, à Rua Califórnia, 366, apto 901, Bairro Sion, CEP: 30.315-500, todos com mandato até 16 de março de 2025. Foi fixado em até R$ 10.000.00 (dez mil reais) os honorários mensais para cada diretor e deixando-se vagos os demais cargos da Diretoria. Nada mais havendo a ser tratado, determinou o Sr. Presidente que se lavrasse a presente ata, a qual, após ter sido lida, foi aprovada e assinada digitalmente por todos os acionistas presentes, encerrando-se os trabalhos. Belo Horizonte, 11 de setembro de 2024.

Nelson Parma de Azevedo – PRESIDENTE; **Rosangela Borges de Azevedo** – SECRETÁRIA; **Nelson Parma de Azevedo** - DIRETOR-PRESIDENTE /ACIONISTA; **Rosangela Borges de Azevedo** - DIRETORA/ACIONISTA; **Nayting Comercial Ltda.** – ACIONISTA - Representada por seu administrador **Nelson Parma de Azevedo**. Confere com o original **Nelson Parma de Azevedo** – PRESIDENTE. JUCEMG - Certifico o registro em 18/09/2024 sob nº 11980158 – protocolo 245711988 – Marinely de Paula Bonfim pela secretaria geral.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, nº 1177, Jardim Elisa, Embu das Artes/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA,** doravante designada **VENDEDORA**, inscrita no CNPJ sob n° 25.005.683/0001-09, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, n° 2.365, 11º andar, Pinheiros, São Paulo/SP, nos termos do contrato partícula com efeito de escritura pública, datado em 22/03/2021, no qual figuram como **Devedores/Fiduciantes Marco Paulo Gonçalves Fuscaldi**, brasileiro, engenheiro mecânico, data de nascimento 26/03/1981, CNH nº 02271158684-DETRAM/MG, inscrito no CPF sob nº 013.337.356-85, e **Erika Fuscaldi Gomes Gonçalves**, brasileira, fisioterapeuta, data de nascimento 06/10/1980, CI nº 11516F CREFITO/MF, inscrito no CPF sob nº 041.019.636-30, casados pela regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida Joaquim Jose Diniz, nº 20, Apto 1003, Torre 4, Minas Village Residencial, Bairro Fernão Dias, Belo Horizonte/MG, levarão a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e/ou On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **30 de Setembro de 2024 a partir das 09h00,** na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, nº 1177, Jardim Elisa, Embu das Artes/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 384.182,63 (trezentos e oitenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos),** o imóvel abaixo descrito, em lote único, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído **pelo imóvel:** Apto nº 1003, localizado no 10º pavimento da Torre 4, do Minas Village Residencial, situado na Avenida Joaquim Jose Diniz, nº 20, e sua respectiva fração ideal correspondente a 0,002963 do lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32 do quarteirão 118 do Bairro Fernão Dias, neste município de Belo Horizonte/MG, com a área privativa principal coberta de 68,43m², área privativa principal total de 68,43m², área privativa acessória (garagem) de 10,35m², área comum de 31,91m², área total de 110,69m², e com direito a vaga de garagem coberta nº 285, localizada no 1º pavimento. Matrícula nº 93.334 do 4º Cartório de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob n° 8241180011869. **O imóvel encontra-se ocupado, e será vendido no estado em que se encontram, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. A desocupação dos imóveis deverá ser providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **07 de Outubro de 2024 a partir das 14h30,** para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a: **2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 210.265,81 (duzentos e dez mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. Demais condições de participação online devem ser verificadas no site indicado. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. Ficam os Devedores Fiduciantes INTIMADOS das designações feitas acima. A publicação do presente edital supre a intimação pessoal. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. A(s) ação(ões) Judicial(is) relativas(s) ao(s) Imóvel(is) arrematados(s), distribuídas em até 6 meses depois da arrematação , que invalidem a consolidação da propriedade e anulem a arrematação do imóvel pelo COMPRADOR ARREMATANTE, mediante transito em julgado, os leilões públicos promovidos pela VENDEDORA ou adjudicação em favor da VENDEDORA, a arrematação do COMPRADOR ARREMATANTE será rescindida, reembolsados pela VENDEDORA os valores pagos pelo COMPRADOR ARREMATANTE, excluída a comissão do LEILOEIRO, que deverá ser restituída pelo próprio leiloeiro, atualizados os valores a ressarcir pelos mesmos índices aplicados à caderneta de poupança, não fazendo jus o COMPRADOR ARREMATANTE, nesta hipótese de rescisão a juros de mora, multas por rescisão contratual, perdas e danos ou lucros cessantes, devendo o COMPRADOR ARREMATANTE, caso exerça a posse do imóvel, desocupá-lo em 15 dias, sem direito à retenção ou indenização por eventuais benfeitorias que tenha feito no imóvel sem autorização expressa e formal da VENDEDORA.

Informações: (11) 4950-9602 - Av. Eng. Luís Carlos Berrini, nº 105 - Condomínio Thera Office - Cjs 401 e 414 - CEP: 04571-010.

AGRONEGÓCIO

Clima impacta e safra mineira de café cai mais de 3%

CONAB No Cerrado mineiro, retração prevista é 29,8%; nos dois primeiros levantamentos, estimativa era de alta

MICHELLE VALVERDE

As condições climáticas desfavoráveis impactaram a produção de café em Minas Gerais. Conforme o 3º Levantamento da Safra de Café 2024, elaborado pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Minas Gerais vai colher um volume total de 28,05 milhões de sacas de café, uma queda de 3,3% frente à safra 2023. O resultado frustrou a expectativa do setor, que até então esperava uma safra de 30,1 milhões de sacas e 4,1% maior que a de 2023.

A região do Cerrado mineiro, que engloba o Triângulo, Alto Paranaíba e Noroeste do Estado, foi a mais afetada pelo clima e registra, até o momento, uma retração de 29,8% na produção do café arábica. As demais regiões seguem com safra estáveis a 2023 ou com crescimento no volume.

> **"3º Levantamento da Safra de Café 2024 aponta que MG vai colher volume total de 28,05 milhões/sacas"**

Conforme o gerente de acompanhamento de Safras da Conab, Fabiano Vasconcellos, nos dois primeiros levantamentos divulgados pela Conab a estimativa apontava para um crescimento da produção, porém, as condições climáticas adversas impactaram de forma negativa.

Ao longo do ciclo produtivo as lavouras cafeeiras enfrentaram estiagens, chuvas esparsas e mal distribuídas, juntamente com altas temperaturas durante as fases de desenvolvimento dos frutos. Assim, houve queda nas produtividades previstas inicialmente. "A safra 2024 se mostrou bastante desafiadora para a produção de café. O momento é de fase final de colheita e beneficiamento. No início da safra 2024, a tendência era de crescimento, contudo, após evolução colheita e início do beneficiamento em boa parte das áreas produtoras se verificou redução de produtividade, o que acabou culminando em queda da produção", explica.



Cerrado mineiro engloba Triângulo, Alto Paranaíba e Noroeste do Estado FOTO: REPRODUÇÃO / ADOBESTOCK

Colheita em fase final - Em Minas, a colheita do café se encontra em fase de encerramento, com 95% concluída no final de agosto. Conforme os dados da Conab, ao todo, o Estado produzirá 28 milhões de sacas de café, queda de 3,3% frente a 2023. A redução se deve à queda de produtividade, 6%, atingindo, assim, um rendimento médio de 25,2 sacas por hectare. No atual período produtivo, a área plantada cresceu 2,9% e atingiu 1,11 milhão de hectares.

Concentrando a maior produção nacional do grão tipo arábica, o Estado será responsável por colher 27,6 milhões de sacas da espécie, resultando, portanto, em uma queda de 3,4%. Com o clima adverso, a produtividade média atingiu 25,1 sacas por hectare, ficando, assim, 6,1% inferior.

Já a safra mineira do café conilon tende a crescer 4,6% e chegar a 372 mil sacas beneficiadas. A produtividade média ficou estimada em 40,1 sacas por hectare, alta de 2,3%. A área em produção, 9,2 mil hectares, cresceu 2,2%

Produção no Cerrado despenca - O resultado negativo na safra 2024 de café em Minas Gerais teve como principal fator a quebra da produção no Cerrado. Conforme os dados da Conab, a região produzirá 5,3 milhões de sacas de café, portanto, uma retração de 29,8%.

Com a safra também caminhando para o encerramento, no Cerrado o período produtivo foi marcado, conforme a Conab, pelas temperaturas extremamente elevadas, presença de veranicos, chuvas com menores volumes e mais concentradas. Além disso, houve registro pontual, em meados de agosto de 2023, de geadas que afetaram algumas localidades cafeicultoras.

Desta forma, a produtividade das lavouras daquela região caiu 28,3% gerando, assim, um rendimento médio de 27,3 sacas por hectare. A área em produção ficou 2,1% inferior, totalizando 195,2 mil hectares.

Nas demais regiões, previsão é de crescimento

Conforme os dados da Conab, mesmo com os desafios climáticos, nas demais áreas produtoras de café em Minas Gerais haverá alta. A região Sul, que concentra o maior volume de cafés do Estado, será responsável por um volume de 13,6 milhões de sacas, 0,7% maior. O clima impacta a produtividade que caiu 3,4% e vai gerar 24,5 sacas por hectare.

Nas regiões da Zona da Mata, Rio Doce e Central a produção de café tende a crescer 17,1% chegando, portanto, a 8,2 milhões de sacas. De acordo com o órgão federal, mesmo com o clima adverso, a região está em um ciclo de bienalidade positiva, o que permitiu o incremento no rendimento médio da cultura em comparação à temporada passada. A produtividade avançou 12,8% com a colheita de 24,6 sacas por hectare.

Ainda na região, a área em produção também apresentou incremento em relação ao mesmo período, favorecida pela inserção de novas áreas e o retorno à produção de lavouras que haviam sido destinadas a um manejo de poda mais intenso nos anos anteriores. A alta foi de 3,8%, somando, assim, 333,7 mil hectares.

No Norte, Jequitinhonha e Mucuri, a produção total de café será de 903,2 mil sacas, 1,8% a mais. **(MV)**

**ENERGISA MINAS RIO
DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**
\- COMPANHIA ABERTA -
CNPJ/ME nº 19.527.639/0001-58 - NIRE 31.300.040.992

GRUPO energisa

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Energisa Minas Rio – Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), realizada em 17 de setembro de 2024
1. Data, Hora e Local: Aos 17 dias do mês de setembro de 2024, às 13h, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 1.301, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.250-906 e telepresencialmente. **2. Convocação e Presença**: Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, encontram-se presentes por vídeo conferência os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de *quórum* suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração. **3. Mesa**: Presidente: Sr. Omar Carneiro da Cunha Sobrinho; Secretária: Sra. Jaqueline Mota Ferreira Oliveira. **4. Deliberações**: Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: 4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário. 4.2. Nos termos do Estatuto Social da Companhia, receber a renúncia apresentada pelo Sr. **Fábio Lancelotti**, Diretor Técnico e Comercial, expressando os agradecimentos da Companhia pelos serviços prestados durante o período em que atuou nessa função. 4.3. Diante da deliberação acima, eleger, para o cargo de Diretor Técnico e Comercial da Companhia, com mandato a encerrar-se em 12 de maio de 2025, o Sr. **Rodolfo Acialdi Pinheiro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 001188563 SSP/MS, expedida pela SSP/MS. Inscrito no CPF/MF sob o nº 011.733.601-74, residente e domiciliado na cidade de Cataguases, no estado de Minas Gerais com escritório na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), Cataguases – MG. 4.4. O Diretor eleito declara que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no §1º do art. 147 da Lei das S.A.; (ii) não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no §2º do art. 147 da Lei das S.A.; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei das S.A.; (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma do inciso I do §3º do art. 147 da Lei das S.A.; (v) não tem nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma do inciso II do §3º do art. 147 da Lei das S.A.; (vi) não são pessoas expostas politicamente, conforme definição prevista na regulamentação aplicável; e (vii) atende aos requisitos de indicação como membro da administração previstos na "Política de Indicação e Remuneração dos Administradores", aprovada pelo Conselho de Administração da Energisa S.A. em reunião realizada em 25 de outubro de 2023, consoante Docs. 2 que, numerados e autenticados pela mesa, ficam arquivados na Companhia. 4.5. Consignar que a Diretoria da Companhia se encontra composta pelos seguintes membros, todos com mandato a encerrar-se em 12 de maio de 2025, os Srs. (i) **Eduardo Alves Mantovani**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade nº M-290.460, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 236.859.996-72, residente e domiciliado na cidade de Cataguases, estado de Minas Gerais, com escritório na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), Cataguases – MG, para o cargo de Diretor-Presidente; (ii) **Rodolfo Acialdi Pinheiro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 001188563 SSP/MS, expedida pela SSP/MS. Inscrito no CPF/MF sob o nº 011.733.601-74, residente e domiciliado na cidade de Cataguases, no estado de Minas Gerais, com escritório na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), Cataguases – MG, para o cargo de Diretor Técnico e Comercial; (iii) **Maurício Perez Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04066824-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 738.738.107-00, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.250-906, para o cargo de Diretor Financeiro e de Relação com Investidores; (iv) Sr. **José Marcos Chaves de Melo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 05884247-7 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 730.497.867-87, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1.301, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.250-906, para o cargo de Diretor de Suprimentos e Logística; (v) **Daniele Araújo Salomão Castelo**, brasileira, casada, Administradora, portadora da carteira de identidade nº 25.720.033-7, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 524.064.403-97, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1.301, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.250-906, no cargo de Diretora de Gestão de Pessoas; (vi) **Rodrigo Santana**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 3499878 expedida pelo DGPC-GO, inscrito no CPF/ME sob o nº 815.000.761-04, residente e domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1.301, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.250-906, para o cargo de Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia; (vii) **Gioreli de Sousa Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº M-2880257, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob nº 478.673.706-25, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.250-906, como Diretor sem designação específica. **5. Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Mesa**: Omar Carneiro da Cunha Sobrinho – Presidente; Jaqueline Mota Ferreira Oliveira – Secretária. **Conselheiros**: Omar Carneiro da Cunha Sobrinho, Ricardo Perez Botelho, Maurício Perez Botelho. Confere com o original que se encontra lavrado no Livro de Atas do Conselho de Administração da Energisa Minas Rio Distribuidora de Energia S.A.. Jaqueline Mota Ferreira Oliveira - Secretária. Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENERGISA MINAS RIO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., de NIRE 3130004099-2 e protocolado sob o número 24/574.791-5 em 17/09/2024, encontra-se registrado na JUCEMG sob o número 11983836, em 19/09/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.



EDIÇÃO IMPRESSA PRODUZIDA PELO JORNAL DIÁRIO DO COMÉRCIO.
Circulação diária em bancas e assinantes. As versões digitais e as íntegras das Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site: diariodocomercio.com.br/publicidade-legal
Acesse também através do QR CODE ao lado.

LOCALIZA FLEET S.A.
CNPJ Nº 02.286.479/0001-08 - NIRE Nº 31300013014 - COMPANHIA ABERTA

Localiza Gestão de Frotas

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2024
Data, Horário e Local: 18 de setembro de 2024, às 17h, virtualmente e na sede da Localiza Fleet S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Parte, bairro Cachoeirinha, CEP 31.150-000. **Presença:** Participantes os seguintes membros do Conselho de Administração: Eugênio Pacelli Mattar, Bruno Sebastian Lasansky e João Hilário de Ávila Valgas Filho. **Mesa**: Eugênio Pacelli Mattar, Presidente; e Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino, Secretária. **Ordem do dia: (1)** Deliberar sobre o 4º (quarto) programa de recompra de debêntures da Companhia, a ser realizado nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 77, de 27 de março de 2022, conforme em vigor ("Programa de Recompra" e "Resolução CVM 77", respectivamente), nos termos que vierem a ser aprovados e conforme as especificações do Anexo A à presente Ata, bem como sobre a autorização dos diretores da Companhia e/ou dos seus representantes devidamente constituídos para: **(1.a)** discutir, negociar e definir os termos e condições do Programa de Recompra; **(1.b)** praticar quaisquer outros atos necessários e relacionados à aquisição das debêntures no âmbito do Programa de Recompra, incluindo, mas sem limitação, recolocar no mercado as debêntures adquiridas e mantidas em tesouraria, mediante negociação no mercado organizado de valores mobiliários, em oportunidade e pelos valores que entenderem adequados; **(2)** Autorizar, desde já, os diretores da Companhia e/ou seus representantes devidamente constituídos a **(2.a)** realizar análises e estudos de eventuais cessões de dívida entre sociedades do grupo econômico da Companhia, inclusive com a transferência de obrigações assumidas pelas respectivas sociedades em determinadas emissões de valores mobiliários de dívida ("Cessões"); **(2.b)** praticar todos os atos necessários para avaliação das Cessões, incluindo, mas não se limitando, a realização de consultas aos titulares de valores mobiliários de determinadas emissões de dívida de sociedades do grupo econômico da Companhia e contratação de instituições financeiras para auxiliar a Companhia nos processos relacionados às Cessões ("Providências para as Cessões"); e **(3)** ratificar todos os atos já praticados pelos diretores da Companhia e/ou por seus representantes devidamente constituídos, relacionados às matérias descritas nos itens "(1)" a "(2)" acima. **Assuntos tratados e deliberações tomadas por unanimidade**: **(1)** Aprovar, nos termos da Resolução CVM 77, o Programa de Recompra, bem como autorizar a Diretoria da Companhia a realizar as aquisições de debêntures no âmbito do programa aprovado, nos termos aqui previstos e conforme as especificações do **Anexo A** à presente Ata, estando autorizados, desde já, os diretores da Companhia a: **(a)** definir os termos e condições da compra de debêntures, inclusive em relação ao número de debêntures e emissões que efetivamente serão objeto de tal aquisição; e **(b)** praticar quaisquer outros atos necessários e relacionados à aquisição das debêntures no âmbito do Programa de Recompra, incluindo, mas sem limitação, recolocar no mercado as debêntures adquiridas e mantidas em tesouraria, mediante negociação no mercado organizado de valores mobiliários, em oportunidade e pelos valores que entenderem adequados. **(2)** Autorizar os diretores da Companhia a realizar todas as Providências para as Cessões, sendo que eventuais decisões definitivas acerca das Cessões serão objeto de futura avaliação e deliberação pelo Conselho de Administração da Companhia. **(3)** Ratificar todos os atos já praticados pelos diretores da Companhia e/ou por seus representantes devidamente constituídos relacionados às matérias descritas nos itens "(1)" a "(2)" acima. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Sem mais deliberações, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata em meio magnético, para posterior aprovação pelos participantes. Para fins de certificação digital, a assinatura da documentação será realizada isoladamente pela Sra. Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino. **Certidão:** Declaro que esta é cópia fiel da Ata de Reunião do Conselho de Administração de 18 de setembro de 2024, que se encontra transcrita no livro próprio, arquivado na sede social da Companhia, com a assinatura de todos os participantes. **Assinaturas:** Mesa: Eugênio Pacelli Mattar, Presidente; e Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino, Secretária. Membros do Conselho de Administração: Eugênio Pacelli Mattar, Bruno Sebastian Lasansky e João Hilário de Ávila Valgas Filho. Belo Horizonte, 18 de setembro de 2024. Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino - **Secretária**

NEGÓCIOS

Tsea expande atuação no mercado externo

ENERGIA Empresa exportou R$ 1,5 bilhão em produtos manufaturados de altíssima tecnologia em 2023 e, para este ano, prevê alcançar R$ 2 bilhões em vendas externas

MICHELLE VALVERDE

A Tsea energia, fabricante de transformadores e soluções energéticas avançadas, está ampliando as negociações com o mercado externo. A empresa exportou R$ 1,5 bilhão em produtos manufaturados de altíssima tecnologia em 2023. Com forte atuação no mercado norte-americano, este ano a Tsea deve movimentar R$ 2 bilhões em vendas externas.

Com foco no mercado dos Estados Unidos e para tornar as unidades fabris mais modernas, eficientes e ampliar a qualidade dos produtos, as unidades fabris da Tsea em Contagem e Betim, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, receberam aportes de R$ 50 milhões.

Conforme o diretor comercial da Tsea energia, Thiago Saraiva Fernandes, os avanços são resultados das estratégias implantadas desde 2018, que incluíam desde investimentos na melhoria dos processos fabris, assim como ampliação e diversificação dos mercados atendidos.

No que se refere às unidades fabris, houve diversos investimentos, inclusive nas unidades mineiras da Tsea energia, localizadas em Betim e Contagem. Ao todo, os aportes somaram R$ 50 milhões. "Em 2024, a Tsea superou a cifra de investimentos previstos e estamos avaliando novos aportes para atingirmos voos ainda mais altos, principalmente no mercado de exportação".

No plano estratégico, um dos principais objetivos da Tsea é ampliar as exportações, principalmente para os Estados Unidos, país que tem um dos mercados mais promissores para transformadores e soluções energéticas.

"A Tsea, depois de 50 anos operando no Brasil, se tornou independente e totalmente brasileira. Em 2018, foram estabelecidas estratégias de crescimento no mercado de exportação, focando nos Estados Unidos. Assim, implementamos ações de vendas, de *marketing* e de relacionamento com parceiros no exterior. Conseguimos mais canais de vendas e investimos em prospecções de mercados".

> **"Em 2024, a Tsea superou a cifra de investimentos previstos e estamos avaliando novos aportes para atingirmos voos ainda mais altos"**
>
> Thiago Saraiva Fernandes

80% das vendas são para os EUA

Os resultados cresceram com as ações implantadas. No ano passado, as exportações da Tsea somaram R$ 1,5 bilhão e, para este ano, a previsão é chegar a R$ 2 bilhões, um crescimento acima de 30%. Em 2023, 70% das vendas foram para o mercado norte-americano, com foco em clientes de energias renováveis, como empresas dos setores solar e eólico.

"Estamos colhendo os resultados positivos. Historicamente, somente de 15% a 20% das nossas vendas eram para o exterior, ou seja, 80% da nossa produção era para o mercado doméstico. Em 2023 e, agora, em 2024 atingimos a marca de vendermos 80% dos produtos para o mercado externo e 20% interno. Isso é fruto de muita dedicação e trabalho", afirmou o diretor comercial da Tsea energia, Thiago Saraiva Fernandes.

O objetivo de fornecer produtos para os Estados Unidos teve como estímulo os resultados de prospecções de mercados, que apontaram o país como promissor e em expansão na área de energia limpa.

"A gente estava preparado para o aquecimento do mercado americano no setor de eletricidade e energia. Os Estados Unidos é o país, no mundo ocidental, que mais investe em energia limpa e nós começamos a fornecer equipamentos elétricos, transformadores de potência, principalmente, para esses projetos de energia renovável. Isso contribui ainda mais para que a Tsea siga seu papel, que é contribuir para a transição climática não apenas no Brasil, mas no mundo".

Conforme explica Fernandes, a Tsea energia está fornecendo produtos, principalmente para desenvolvedores renováveis nos Estados Unidos e também para grandes concessionárias de energia. "Então, isso fez com que a empresa mudasse de patamar. Nós aumentamos exponencialmente as vendas e não somente do transformador de potência, mas também do regulador de tensão que é um outro equipamento que nós fabricamos em Contagem", disse.

Em relação à base de clientes, tanto no mercado interno quanto no exterior, a mesma segue em crescimento. Em 2023, a empresa alcançou 108 clientes no Brasil e 111 no mercado internacional, com projeções de crescimento contínuo para 2024, onde espera atingir 110 clientes domésticos e 120 internacionais. **(MV)**



Conteúdo elaborado pela Secretaria de Comunicação do Centro de Integração Empresa-Escola de Minas Gerais (CIEE/MG) - Rua Célio de Castro, 79 - Bairro Floresta (BH-MG) - Contatos: (31)3429-8100 (Telefone e whatsapp) - atendimento@cieemg.org.br / www.cieemg.org.br

CRH em foco no CIEE/MG

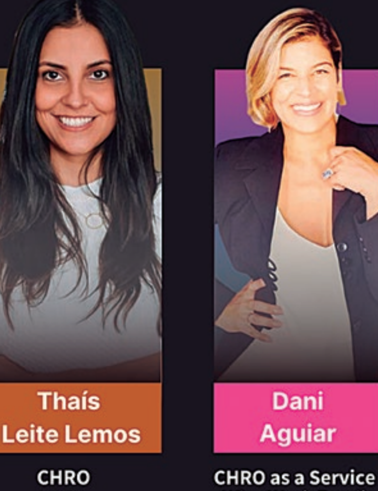
No dia 8 de outubro, acontecerá, de 8h às 12h, na sede administrativa do Centro de Integração Empresa-Escola de Minas Gerais (CIEE/MG), a primeira edição do RH em Foco, evento exclusivo para líderes da área de Recursos Humanos das principais empresas atuantes em território mineiro.

Os participantes terão a oportunidade de dialogar sobre o tema "A revolução do Talento Humano Liderando o Futuro das Organizações" com as seguintes palestrantes: Távira Magalhães, Chef Human Resources Officer da Sólides, Thais Leite Lemos, CHRO do Banco Inter, e Dani Aguiar, HR SpecialistandConsultant da WiseWork Brasil.

Saiba mais em https://cieemg.org.br/noticia/rh-em-foco-2024.







Instituição reunirá diversas lideranças da área de RH em um espaço de diálogo sobre revolução do talento humano e liderança para o futuro FOTO: SECOM – CIEE/MG

CIEE/MG reúne diretores em Assembleia Extraordinária

Diretores do Centro de Integração Empresa-Escola de Minas Gerais (CIEE/MG) se reuniram em sessão ordinária, no dia 19 de setembro, na sede administrativa da instituição, localizada na capital mineira.

A pauta tratada pela Diretoria Institucional teve, dentre outros assuntos, a apresentação do relatório de atividades realizadas no terceiro e no quarto bimestres de 2024, bem como a aprovação da previsão orçamentária para o quarto trimestre de 2024.



Edvar Dias Campos, Patrícia Alvarenga, Kleber Colomarte, Waldir Esmero Campos, Raimundo Alves de Jesus, José Pedro Barbosa, Yvan Muls e Adriana Avellar FOTO: F. BEIRAL – CIEE / MG

Participaram da reunião os seguintes diretores: Waldir Esmero Campos, diretor-presidente; Yvan Muls e José Pedro Barbosa, diretores vice-presidentes; Patrícia Alvarenga e Edvar Dias Campos, diretores-financeiros; Raimundo Alves de Jesus e Adriana Avellar, diretores-secretários; e o superintendente-executivo, Kleber Colomarte.

Aprendizes do CIEE/MG realizam ação de sensibilização sobre o Setembro Amarelo

No dia 13 de setembro, os jovens que participam da capacitação do Programa de Aprendizagem do Centro de Integração Empresa-Escola de Minas Gerais (CIEE/MG), orientados pela instrutora Tânia Mara de Oliveira, realizaram uma ação de sensibilização com foco na saúde mental, alusiva ao Setembro Amarelo, na sede administrativa da instituição na capital mineira.

Durante a ação, os jovens visitaram cada setor e área da sede administrativa do CIEE/MG, mostraram cartazes com frases de apoio e motivacionais, como forma de abrir diálogo e promover a interação com os colaboradores da instituição.



A instrutora Tânia Oliveira (de camisa verde), ladeada pelos aprendizes do CIEE/MG, durante a ação sobre o Setembro Amarelo FOTO: SECOM – CIEE/MG

Setembro Amarelo - A campanha de combate ao estigma na temática da Saúde Mental de 2024 carrega o lema: "Se Precisar, Peça Ajuda". Vale ressaltar que a saúde mental está sendo considerado por diversas autoridades sanitárias como um problema de saúde pública. Se não for tratada adequadamente, a depressão pode levar ao suicídio e os números no Brasil são preocupantes, pois o País responde atualmente por mais de 14 mil registros anuais. A cada dia, em média, 38 pessoas tiram a própria vida.

O CIEE/MG oferece aos colaboradores, estagiários e aprendizes, um canal de assistência que presta apoio e orientação psicológica, tendo como finalidade assessorar quem estiver em situação de forte impacto emocional, como: perdas, luto, acidente, doenças graves, envolvimento com álcool e drogas, assalto, roubo, aposentadoria e envelhecimento.

Orçamento da PBH para o Carnaval 2025 será de R$ 20 mi

INCENTIVO **Expectativa é de que a folia, que promete ser descarbonizada, atraia cerca de 6 milhões de pessoas e movimente aproximadamente R$ 1 bilhão na economia local**

DIONE AS

Ações para a realização do "Carnaval de Belo Horizonte 2025" foram lançadas ontem pela Prefeitura de Belo Horizonte (PBH). Segundo informações do prefeito Fuad Noman (PSD), serão destinados R$ 20 milhões para a realização da folia na Capital, que acontecerá de 15 de fevereiro a 9 de março. A expectativa é de que a festa atraia cerca de 6 milhões de pessoas e movimente aproximadamente R$ 1 bilhão na economia local.

O Carnaval de Belo Horizonte se destaca como um dos principais produtos turísticos da cidade, sendo reconhecido como um movimento espontâneo que traz alegria, cores e diversidade às ruas.

Para garantir a organização, segurança e acessibilidade do evento, a PBH diz que está comprometida em oferecer uma estrutura de qualidade e um ambiente seguro e acolhedor para moradores, turistas e visitantes.

Segundo a presidente da Belotur, Bárbara Mundim Menucci, a grande novidade para a próxima edição do Carnaval é o interesse em realizar a descarbonização da folia, que contará com iniciativas pioneiras entre os maiores festivais do gênero em todo o País.

Ela destaca que as atividades relacionadas à sustentabilidade, ao social e à governança, conhecidas no mercado pela sigla ESG, serão prioridade para tornar o evento mais ecológico, diverso e responsivo.

"Entre as iniciativas que implementaremos estão a redução de emissões de carbono, o plantio de mudas em canteiros e o programa Recicla Belô, que desempenha um papel crucial no apoio aos catadores de resíduos da cidade. Além disso, serão criados pontos de acolhimento para vítimas de assédio, e será implementado um protocolo de quebra de silêncio em conjunto com a Abrasel Minas Gerais", afirmou.

A ideia é oferecer um "Carnaval Baixo Carbono" e deixar um legado ambiental duradouro para a cidade.

Em colaboração com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA), será elaborado um inventário detalhado das emissões de carbono geradas durante o evento. Esse documento servirá como base para desenvolver estratégias de mitigação e de compensação, entre as quais se destaca o plantio de mudas, envolvendo todos os atores da festa.

Edital para patrocínio - Durante coletiva de imprensa, Fuad Noman fez um apelo para que o setor privado também possa patrocinar o evento de rua para garantir ampliação dos investimentos.

O prefeito, que atualmente concorre à reeleição, reforça a importância do investimento público para a realização da festa de rua, mas considera que é possível ampliar os recursos para a infraestrutura necessária, desde que haja apoio da iniciativa privada.

"Nós já asseguramos um orçamento de R$ 20 milhões da prefeitura para o Carnaval. É um valor suficiente? Não sei, pois pode ser que falte, mas é um montante significativo. Entretanto, quero convidar os empresários a contribuírem para o Carnaval, até porque esse evento não é apenas da prefeitura. O Carnaval é do povo. Já garantimos essa verba, mas podemos buscar mais e isso dependerá, evidentemente, da contribuição das empresas", pontua.

Segundo Fuad Noman, a expectativa é de que um edital de patrocínio seja publicado na primeira semana de outubro para que as empresas possam enviar as suas propostas dentro das cotas estabelecidas pela PBH.



Segundo o prefeito Fuad Noman, expectativa é de que um edital de patrocínio seja publicado na primeira semana de outubro para que as empresas possam enviar as suas propostas dentro das cotas estabelecidas pela PBH FOTO: DIÁRIO DO COMÉRCIO / DIONE AS

"O Carnaval é do povo. Já garantimos essa verba, mas podemos buscar mais e isso dependerá, evidentemente, da contribuição das empresas"
Fuad Noman

Folia terá cadastro *on-line* para ambulantes na Capital

A prefeitura atuará com a descentralização do cadastramento de ambulantes para evitar contratempos e tumultos. A afirmação é do prefeito Fuad Noman (PSD). A questão dos ambulantes foi um dos problemas levantados no balanço do Carnaval de 2024, por conta de reclamações dos ambulantes sobre a falta de fiscalização e o aumento da concorrência.

"Teremos pontos de cadastramento em todas as nossas regionais para mais eficiência e agilidade. É uma das séries de ações que iremos adotar para um evento mais consciente, que vai tomar as ruas de nossa cidade, as avenidas e as praças, como é o caso da Praça da Estação que logo finalizará a sua reforma", diz.

Também foi assinado um protocolo de intenções entre a PBH, por meio da Belotur e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, e o Sebrae Minas, com o objetivo de identificar os atrativos, diferenciais e os impactos econômicos, sociais e culturais do Carnaval da capital mineira.

O Sebrae Minas será responsável por elaborar um estudo abrangente sobre os impactos da folia. O trabalho também vai identificar as potencialidades dos blocos e escolas de samba do Carnaval de Belo Horizonte para que, ao longo de todo o ano, possam alcançar a sustentabilidade financeira e a geração de renda em outros períodos. **(DA)**



Do total que será investido pela PBH, 38% serão no patrocínio aos blocos de rua, blocos caricatos e escolas de samba FOTO: DIÁRIO DO COMÉRCIO / DIONE AS

SUPERMERCADO

Vendas *on-line* do Supernosso cresceram 30%

LEONARDO LEÃO

A parceria entre o Grupo Supernosso e a solução Lett, integrante do ecossistema Neogrid, proporcionou à varejista mineira um aumento de 30% nas vendas *on-line* no período de um ano. A tecnologia ainda possibilitou uma boa posição da marca mineira no *e-commerce*.

A Neogrid atua na área de tecnologia e inteligência de dados para desenvolver soluções para a gestão da cadeia de consumo. Ela é responsável, por exemplo, por lançar a primeira inteligência artificial brasileira dedicada ao varejo e à indústria.

Dentre os trabalhos realizados na parceria com o Supernosso está a otimização de páginas para SEO, ponto crucial solucionado pela Lett/Neogrid. Com descrições aprimoradas e imagens atraentes que passaram a atender as expectativas dos consumidores, houve uma melhoria expressiva no conteúdo disponibilizado pelo varejista.

As alterações realizadas apresentaram impacto imediato, elevando tanto o posicionamento da marca nos resultados de busca do Google quanto o número de visitantes.

Um dos principais benefícios obtidos pela rede de supermercados foi a redução significativa do investimento em mídia paga e o crescimento da visibilidade orgânica.

A gerente de E-commerce do Supernosso, Marianne Barros, destaca que a Lett conhece e entende as dores do varejo *on-line* e, por isso, conseguiu atender ativamente a empresa.

"A parceria ajudou na atualização de conteúdo e ativação dos produtos *on-line*, aprimorando o SEO e o tempo de ativação e, consequentemente, expandindo as nossas vendas", relata.

Qualidade das imagens e descrição do produto - Uma pesquisa realizada pela Neogrid, em parceria com o Opinion Box, revela que 49,2% dos entrevistados já desistiram de uma compra ao perceber erros nas descrições dos produtos.

O levantamento aponta ainda que a falta de fotos ou exibir imagens de baixa qualidade influencia a decisão de compra para 57,3% dos consumidores brasileiros.

A solução oferecida à varejista mineira, além de aumentar as vendas, também proporcionou um refinamento na qualidade das imagens e nas descrições dos produtos.

A precisão das fotos principais subiu de 70% para 99%, e das imagens secundárias, de 67% para 99%, ao longo de 12 meses. Já a assertividade dos títulos de descrições dos itens subiu de 66% para 83%, enquanto as descrições cresceram de 60% para 70% no período.

O diretor executivo da Lett, Franklin Lucas, afirma que a abordagem adotada pela solução do ecossistema Neogrid propiciou uma visão clara das oportunidades de melhoria, capacitando o Grupo Supernosso a tomar decisões estratégicas embasadas em informações sólidas.

"Nosso compromisso mútuo com a excelência e a inovação nos permitiu alcançar resultados impressionantes, fortalecendo ainda mais a nossa parceria com o varejista", declara.

VEÍCULOS

Nova linha Pajero Sport 2025 chega ao Brasil

NOVIDADE Repaginado, SUV da Mitsubishi é robusto, luxuoso e oferece muita tecnologia

JOSÉ OSWALDO COSTA, Editor

Um carro robusto, capaz de trafegar com desenvoltura nos mais variados tipos e condições de terreno, seja no asfalto, terra, lama, pedras e até neve.

Essa é a definição da Mitsubishi para o seu utilitário esportivo (SUV) Pajero Sport, modelo que acaba de chegar à linha 2025.

O SUV, que pode transportar até sete (7) passageiros, chega neste mês ao mercado brasileiro e traz *design* atualizado e interior mais luxuoso. Ele será vendido em quatro versões diferentes.

A linha 2025 do Pajero Sport traz grade dianteira remodelada com novos grafismos e um novo padrão de malha para a porção central.

Esses elementos são realçados pelo acabamento em preto brilhante e prata acetinado, com diferentes aplicações para cada versão, o que garante um desenho mais moderno e refinado.

A versão Legend, topo de linha, oferece retrovisores, maçanetas e a moldura da tampa traseira na mesma cor da carroceria, que harmonizam com o acabamento em cromado escurecido presente nas molduras dos para-lamas. Ela também traz rodas de aro 20 diamantadas com acabamento em verniz fumê.

Já as versões HPE e HPE-S são equipadas com rodas redesenhadas de liga-leve de aro 18, que combinam com a grade frontal na cor prata acetinado e com o novo conjunto do skid plate dianteiro e traseiro no mesmo tom. Os retrovisores, maçanetas e a moldura da tampa traseira são cromados de série.

Interior - O interior, de acordo com a fabricante, foi bastante atualizado para oferecer a todos os ocupantes uma experiência *premium* a bordo, em um ambiente confortável e acolhedor que combina delicadeza, sobriedade e esportividade.

Uma das mudanças mais evidentes está na adoção de um novo volante multifuncional redesenhado com três raios.

Os sete bancos receberam revestimento em couro *premium* com duas opções de cores: preta ou bege, à escolha do cliente.

Os ocupantes das duas primeiras fileiras de assentos também contam com ajuste elétrico e sistema de aquecimento.

O mesmo revestimento dos bancos também foi adotado em detalhes das portas, no painel e no console central.

No quadro de instrumentos a versão Legend recebe um novo *cluster* digital de oito polegadas em TFT de alta definição, com novos grafismos e muito mais intuitivo.

Versão Legend Black - A versão Legend Black foi introduzida na linha Pajero Sport 2024 como uma série limitada.

No entanto, segundo a Mitsubishi, por conta do grande sucesso e aceitação pelo público, a marca decidiu torná-la uma versão definitiva na linha 2025 do SUV.

Além de incorporar todos os itens de série da versão Legend, a versão topo de linha apresenta diferenciais que a tornam ainda mais sofisticada.

As mudanças do *design* combinam a nova grade dianteira e os *skid-plates* dianteiros e traseiros, agora com acabamento em preto brilhante, conferindo um visual mais moderno e harmonioso. A versão é vendida somente com carroceria na cor preta.

O Pajero Sport Legend Black recebe, também, um novo revestimento *premium* nos bancos, trazendo as cores preto e bordô, que combinam com o forro de teto preto, criando um ambiente interno requintado.



FOTOS: DIVULGAÇÃO / MITSUBISHI HPE AUTOMOTORES DO BRASIL

> "Todas as versões da linha Pajero Sport 2025 trazem o motor MIVEC 2.4 16V turbo diesel, feito em alumínio, que gera 190 cv e 43,9 kgfm de torque"



Motor e câmbio - Todas as versões da linha Pajero Sport 2025 trazem o motor MIVEC 2.4 16V turbo diesel, feito em alumínio, que gera 190 cv e 43,9 kgfm de torque.

Este motor é equipado com DOHC (Duplo Comando de Válvulas no Cabeçote), DI-D com turbocompressor e injeção direta, oferecendo eficiência energética com aceleração vigorosa e todo torque disponível a baixas rotações do motor.

O sistema de transmissão automático de oito (8) velocidades traz a opção de trocas sequenciais por meio dos *Paddle Shifters* atrás do volante. Isso oferece agilidade, com respostas imediatas aos comandos do condutor.

Utilitário conta com todos os sistemas necessários para a prática do *off-road*

O sistema *Super Select 4WD-II* (SS-4-II) disponibiliza para o motorista quatro modos distintos de operação, incluindo a reduzida, ideais para o tráfego em diferentes tipos de terreno.

Por meio do seletor no console central, ele pode escolher o melhor ajuste, dependendo do local e das características do piso: *2H* - Usado para estradas e vias públicas, privilegia a economia de combustível com desempenho suave; *4H* - Ideal para estradas e pisos irregulares, inclusive asfalto, serras e chuva. O sistema distribui automaticamente a tração entre os eixos dianteiro e traseiro; *4HLc* - Ideal para terreno acidentado com superfícies de baixa aderência e *4LLc* - Ideal para subidas ou descidas íngremes, rochas, areia e lama.

A modelo conta com o *Off-Road Mode*, um recurso que deixa o SUV ainda mais preparado para encarar os mais variados terrenos.

São quatro opções que garantem um bom desempenho em diversos tipos de piso: *Gravel, Mud/Snow, Sand* e *Rock*.

Cada modo tem uma configuração específica e todos são capazes de otimizar a tração para cada tipo de piso, alterando automaticamente a potência do motor e ajustando transmissão, sistema de freios e os controles de estabilidade e de tração.

Além disso, o SUV conta com bloqueio do diferencial do eixo traseiro, o *RD Lock*. Em situações extremas, quando as rodas ficam suspensas em valetas transversais ou terrenos erodidos, o modelo é capaz de superar o obstáculo com um simples toque de botão.

Segurança - No quesito segurança, a linha Pajero Sport 2025 conta, por exemplo, com freios ABS com distribuição eletrônica de frenagem (EBD), que garantem amplo controle e rápida resposta em situações de frenagens bruscas, uma vez que atuam em conjunto com os controles de estabilidade (ASC) e de tração (ATC). Além disso, estão presentes:

Adaptive Cruise Control (ACC) - é um piloto automático inteligente. Basta programar a velocidade que, por meio de sistemas semiautônomos, o veículo freia e acelera sem a intervenção do motorista, fazendo automaticamente a leitura da velocidade do outro veículo que vai à frente;

Sistema de Monitoramento de Pontos Cegos (BSW) - detecta veículos no ponto cego do motorista e emite alerta sonoro e visual no espelho retrovisor externo;

Brake Override System (BOS) - sistema que monitora constantemente os sinais do freio e acelerador. Caso o freio seja acionado junto com o acelerador e configure uma situação de emergência, o sistema reduz as rotações do motor gradativamente até a parada total e controlada do veículo;

Forward Collision Mitigation (FCM) – é outro sistema de frenagem autônoma, que atua automaticamente para evitar ou minimizar os efeitos de uma possível colisão;

Sistema de Prevenção de Aceleração Involuntária (UMS) - por meio de sensores dianteiros e traseiros, atua caso estes detectem um obstáculo próximo. Em caso de aceleração brusca, se o motorista errar os pedais ou a posição do câmbio, reduz a potência do motor para evitar colisões;

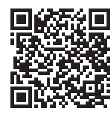
Trailer Stability Assist (TSA) - estabiliza o conjunto trailer/veículo quando o fenômeno de serpenteamento for detectado.

A segurança de todos os até sete ocupantes ainda é reforçada pelos sete (7) *airbags*: são duas bolsas dianteiras, duas bolsas laterais dianteiras, duas de cortina (inclusive para a terceira fileira de bancos) e uma para os joelhos do motorista.

A linha Pajero Sport 2025 conta com quatro opções de cores de carroceria: branco perolado, cinza metálico, preto e a nova tonalidade prata metálica. **(JOC)**

VERSÕES E PREÇOS

Pajero Sport HPE: R$ 349,99 mil
Pajero Sport HPE-S: R$ 379,99 mil
Pajero Sport Legend: R$ 419,99 mil
Pajero Sport Legend Black: R$ 425,99 mil



SUSTENTABILIDADE

Minas Gerais ganha comitê

MUDANÇAS CLIMÁTICAS **Grupo terá o papel de elaborar e acompanhar a implementação de políticas públicas**



A redução dos efeitos e a busca pela adaptação de Minas Gerais para o cenário mundial de mudanças climáticas são pautas prioritárias do governo do Estado. Nesse sentido, foi publicado ontem, no Diário Oficial, o decreto que institui o Comitê Intragovernamental de Energia e Mudança do Clima (CIMC).

O grupo tem a finalidade de subsidiar a elaboração e acompanhar a implementação de ações e políticas públicas sobre mudança do clima e energias renováveis, no âmbito do Executivo.

Na prática, ele terá a função de orientar e acompanhar o desenvolvimento das ações dos órgãos e entidades da administração pública que impactam, direta ou indiretamente, os compromissos assumidos pelo Estado na campanha mundial Race to Zero, para alcance da neutralidade de emissões líquidas de carbono até 2050 e adaptação do estado aos efeitos da crise climática.

O principal objetivo que se pretende alcançar com a regulamentação é instituir uma instância governamental que coordene a transversalidade da agenda climática no Estado.

O grupo terá o papel de monitorar a implementação das metas do Plano de Ação Climática (Plac) e atualizar o Inventário de Emissões e Remoções de Gases de Efeito Estufa. O comitê também deverá propor aperfeiçoamentos e atualizações no plano.

"O objetivo do governador Romeu Zema é colocar todos os agentes do governo, como secretarias, órgãos e autarquias que se relacionam com o Plano de Ação Climática sob um único comando, para garantir que Minas possa continuar liderando as ações de neutralização de carbono ao longo dos próximos anos", afirma o vice-governador do Estado, Mateus Simões, que irá presidir o CIMC.

O comitê ainda será uma instância para elaboração de propostas de mecanismos econômicos e financeiros a serem adotados para viabilizar a implementação das estratégias, assim como a regulamentação e aplicação de instrumentos econômicos, em especial o mercado de carbono, para a promoção de uma economia neutra em emissões líquidas de carbono.

O grupo estruturado pelo governo está alinhado aos preceitos do Movimento Minas 2032 (MM 2032) – pela transformação global -, liderado pelo Diário do Comércio. A iniciativa propõe uma discussão sobre um modelo de produção duradouro e inclusivo, capaz de ser sustentável, e o estabelecimento de um padrão de consumo igualmente responsável, com base nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), promovidos pela Organização das Nações Unidas (ONU).



Diário Oficial trouxe decreto que institui o Comitê Intragovernamental de Eenergia e Mudança do Clima (CIMC) FOTO: REPRODUÇÃO / ADOBESTOCK

Estrutura e funcionamento - O comitê, que será presidido pelo vice-governador do Estado, será composto pelos secretários Geral; de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; de Saúde; de Desenvolvimento Social; de Desenvolvimento Econômico; de Governo; de Cultura e Turismo; da Casa Civil; de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias; e de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Também integram o comitê os representantes da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (Cedec), da Invest Minas, do Corpo de Bombeiros, da Cemig e da Copasa.

O CIMC se reunirá, em caráter ordinário, semestralmente e, em caráter extraordinário, mediante convocação de seu presidente.

"Fomos o primeiro estado a estar com o inventário pronto, primeiro a colocar de pé o Plano de Ação Climática e, agora, estamos institucionalizando o acompanhamento do cumprimento das metas e estratégias para acompanhar o que o setor privado está fazendo e regular a atuação do governo para garantir que Minas siga evoluindo e na frente", destaca Simões. **(Agência Minas)**

> **"O CIMC será presidido pelo vice-governador e composto por diversos secretários de Estado. Também integram o grupo representantes de empresas e órgãos do governo de MG"**

Estado participa da Semana do Clima em Nova York

Ainda dentro do contexto de mudanças climáticas, nos próximos dias, o governo de Minas inicia mais uma participação na Semana do Clima de Nova York, nos Estados Unidos, um dos principais eventos da agenda climática mundial, organizado pelo Climate Group, em parceria com a Organização das Nações Unidas (ONU).

O evento, que começa no domingo (22), dará uma ênfase maior aos governos subnacionais para que trabalhem com a iniciativa privada no impulsionamento da transição energética. Minas Gerais estará representada pelo vice-governador e pela secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Marília Melo, que participarão de diversos painéis.

Na segunda-feira (23), o vice-governador participa do debate "Promovendo a energia renovável na América Latina: o papel das empresas e dos governos subnacionais".

Minas tem propriedade para falar sobre o assunto, já que trabalha para diversificar sua matriz energética, incluindo o aumento da participação de fontes renováveis e a implementação de novas tecnologias para melhorar a eficiência e a sustentabilidade.

Prova disso é que o Estado é líder na produção de energia solar no Brasil, tendo atingido 9 *gigawatts* (GW) de potência instalada, muito em função do Projeto Sol de Minas, que visa alavancar o protagonismo de Minas na geração solar fotovoltaica. **(Agência Minas)**

POLUIÇÃO

UFMG vai monitorar qualidade do ar em Belo Horizonte

O Grupo de Pesquisa em Poluição do Ar e Meteorologia Aplicada (GPama) da Escola de Engenharia da UFMG instalou equipamentos para monitorar as concentrações de diferentes tamanhos de partículas atmosféricas em três pontos de Belo Horizonte. Dois estão dentro do campus Pampulha da UFMG e um no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (Cefet-MG) campus VI.

Ao todo são cinco amostradores de médio volume (ARA-FRM) e um amostrador de grande volume (AGV). São estações que avaliam a qualidade do ar e as condições meteorológicas. Posicionados em locais de medição ideal, eles conseguem aspirar o ar ambiente através de um filtro, o que possibilita a realização posterior de análises químicas.

Além das fontes normais de poluição, como indústrias e veículos automotivos, a campanha experimental também vai possibilitar estudos das partículas advindas das queimadas que estão atingindo todo o Brasil ao longo do mês.

Na avaliação da professora Taciana Toledo, coordenadora do GPama e doutora em Ciências Atmosféricas com ênfase em Poluição Atmosférica, com o fogo se alastrando de maneira desordenada em boa parte do País é fundamental intensificar os controles sobre as atividades antropogênicas que geram emissões atmosféricas em um contexto local.

Estão sendo utilizados equipamentos manuais para avaliar os níveis de concentração atmosférica das frações legisladas MP10 (material particulado inalável, cujo diâmetro das partículas é menor ou igual a 10 micrômetros), MP2,5 (material particulado respirável, cujo diâmetro das partículas é menor ou igual a 2,5 micrômetros) e PTS (partículas totais em suspensão, cujo diâmetro das partículas é menor ou igual a 50 micrômetros).

Na portaria principal da UFMG estão instalados três ARAs coletando diferentes frações de partículas. Na Estação Ecológica e Cefet foram instalados um ARA em cada ponto para coleta apenas de MP2,5. O monitoramento manual de partículas será realizado durante o período de uma semana nos três pontos mencionados.

Adicionalmente à campanha experimental, a professora Taciana Toledo informa que, pela primeira vez no âmbito das suas pesquisas em Belo Horizonte, seu grupo está tendo a oportunidade de monitorar em tempo real as concentrações de gases e partículas utilizando uma Estação Compacta de Qualidade do Ar e Meteorologia da fabricante finlandesa Vaisala, através de uma parceria com a empresa brasileira Hobeco.

"Esta estação é uma solução versátil do mercado para monitoramento da qualidade do ar. Ela possibilita o acompanhamento em tempo real dos parâmetros legislados como NO2, CO, O3, MP10 e MP2,5, além das variáveis meteorológicas como "direção" e "velocidade do vento", "temperatura", "precipitação", entre outros", explica.

A estação adicional está localizada na portaria principal da UFMG, na entrada da avenida Antônio Carlos. Ela permite o acesso aos dados em tempo real através de um aplicativo, o que possibilita o acompanhamento da qualidade do ar de forma constante na cidade universitária. Essa estação ficará em operação por um mês dentro da UFMG.

A iniciativa faz parte de uma pesquisa que já vem sendo executada no âmbito de um projeto aprovado pela Chamada Universal Fapemig. O projeto tem como principal objetivo monitorar e identificar a composição química das partículas atmosféricas em diferentes regiões de Belo Horizonte. **(Com informações da UFMG)**



Conflito de divisa entre Minas e Bahia é enviado para o Nusol

LIMITES TERRITORIAIS Estados buscam uma solução por meio de tratativas desde setembro de 2023, sem chegaram a um consenso em relação a diversos pontos de discórdia

RODRIGO MOINHOS

O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), enviou para o Núcleo de Solução Consensual de Conflitos (Nusol/STF) a ação em que a Bahia busca resolver controvérsia sobre os limites territoriais com Minas Gerais. Desde setembro de 2013 ocorrem tratativas entre os dois estados, sem chegarem a um consenso com relação à atualização dos limites territoriais.

Na ação, o procurador do Estado da Bahia, Arlley Cavalcante de Oliveira, afirmou que "no meio dessa discussão, quem mais é atingido por esse problema é a população envolvida, que necessita de solução, para não ser mais prejudicada ainda na prestação dos serviços públicos de que tanto necessitam, uma vez que, em algumas ocasiões, são assistidas em suas necessidades imediatas por estados e municípios que não correspondem à sua jurisdição territorial".

A petição também cita que é necessário atualizar a demarcação dos limites territoriais entre os dois estados, uma vez que o Decreto Federal 24.155/1934 não reflete mais a realidade. Segundo argumentação do representante da Bahia, "as tentativas de atualização e declaração das divisas sempre foram frustradas por Minas Gerais, e a União e o IBGE permanecem omissos na resolução da controvérsia".

De acordo com a ação, os principais problemas existentes na divisa entre os dois estados (e suas eventuais soluções) seriam:

- Região da Nascente do córrego Palmital - Embora a lei originária (Decreto Federal 24.155/1934) seja imprecisa em relação ao exato ponto desta nascente, acordou-se em reconhecer um ponto como satisfatório aos dois estados;

- Usina Santa Clara - A Usina Hidrelétrica Santa Clara constitui-se em uma pequena geradora, que sempre foi vinculada ao município de Nanuque (MG). Considera-se importante que a mesma continue com este vínculo, embora uma hipotética linha oriunda na nascente do córrego Palmital divida-a ao meio;

- Sede do município de Lajedão - Um terço da sede municipal de Lajedão cairia em Minas Gerais, considerando o Decreto Federal 24.155/1934;

- Vila Bahia (BA) e Mata Verde (MG) - Vila Bahia é um povoado pertencente a Encruzilhada (BA) e sofre um processo de conturbação da sede municipal de Mata Verde (MG). Estabeleceu-se um limite que separa satisfatoriamente os dois estados;

- Divisópolis (MG) e Cabeceira da Forquilha (BA) - Considerando-se o divisor de águas como limite natural, Divisópolis teria aproximadamente metade de seu território no Estado da Bahia, mais precisamente dentro do povoado de Cabeceira da Forquilha, pertencente a Encruzilhada (BA);

- Pombos - Este povoado (aglomerado rural com mais de 50 domicílios) fica dividido ao meio entre Divisópolis (MG) e Encruzilhada (BA);

- Salto da Divisa - O córrego Bugalhau descrito no Decreto 24.155/1934 corta a cidade ao meio, ficando metade para Minas Gerais e metade para a Bahia. Saliente-se que toda a administração é de Minas Gerais.

Amplitude - Por determinação do relator do STF, ministro Edson Fachin, a ação sobre os limites territoriais foi enviada ao setor especializado na busca de soluções consensuais de conflitos. Além do estado vizinho, a ação foi proposta contra a União e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Segundo o ministro Fachin, "os dois estados manifestaram interesse em uma audiência de conciliação para tentar resolver a controvérsia de forma consensual". Com isso, ele determinou a remessa da ação cível originária ao núcleo do STF criado para esse fim.

O Estado da Bahia manifestou interesse na solução consensual do caso após os resultados positivos obtidos com o processo de atualização das divisas intermunicipais feito por meio da Lei estadual 12.057/2011 e com a definição das linhas divisórias entre Bahia e Sergipe, que contou com a participação da União, através do IBGE.

O Nusol visa apoiar os gabinetes do STF na busca e na implementação de soluções consensuais de conflitos processuais e pré-processuais e promover a cooperação judiciária do STF com os demais órgãos do Poder Judiciário. O setor pode, por exemplo, auxiliar a triagem de processos que, por sua natureza, permitam a solução pacífica, dar apoio a sessões de conciliação ou mediação e promover a cooperação judiciária entre o STF e os demais órgãos do Poder Judiciário, do sistema de justiça e da sociedade civil organizada.



O ministro Edson Fachin determinou o envio da ação ao núcleo de conciliação do Supremo FOTO: ANTONIO AUGUSTO / STF

CONSUMIDOR

Celular com aplicativos de apostas é alvo da Senacon

Brasília - A Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), ligada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, notificou oito fabricantes de telefones celulares para fornecerem explicações sobre a possível pré-instalação de aplicativos de apostas em aparelhos novos.

As empresas notificadas foram: Samsung Brasil, DL Comércio e Indústria de Produtos Eletrônicos (distribuidora da Xiaomi), LG Brasil, Motorola Mobility, Positivo, Multilaser, TCL Semp Eletrônicos e Asus Brasil. As empresas têm prazo de dez dias para enviarem as explicações à Senacon.

As fabricantes devem informar se novos aparelhos estão sendo vendidos com aplicativos de apostas pré-instalados; se a resposta for afirmativa, quais são os jogos pré-instalados; as fabricantes têm contratos ou acordos comerciais com empresas de jogos de azar e quais são os termos; os consumidores são informados sobre direitos, termos de uso dos aplicativos e os riscos oferecidos pelas apostas, como vício e endividamento; e existem meios para evitar que os aplicativos sejam usados por crianças, adolescentes, idosos e dependentes de jogos.

A secretaria quer saber se as fabricantes estão zelando pelos direitos e garantias do consumidor previstos em lei. Segundo a secretaria, a instalação dos aplicativos, sem consentimento do consumidor, é prática abusiva.

Além dos esclarecimentos, as empresas devem encaminhar cópias de possíveis contratos com empresas de apostas. Quem descumprir a solicitação poderá ser penalizado com aplicação de multas ou processo administrativo. **(ABr)**

AGENDA TRIBUTÁRIA FEDERAL

Histórico

Esta agenda contém as principais obrigações a serem cumpridas nos prazos previstos na legislação em vigor. Apesar de conter, basicamente, obrigações tributárias, de âmbito estadual e municipal, a agenda não esgota outras determinações legais, relacionadas ou não com aquelas, a serem cumpridas em razão de certas atividades econômicas e sociais específicas.

Nos termos do artigo 118, da Parte Geral do RICMS-MG/2023 os prazos fixados para o recolhimento do imposto, só vencem em dia de expediente na rede bancária onde deva ser efetuado o pagamento.

Agenda elaborada com base na legislação vigente em 06/08/2024. Recomenda-se vigilância quanto a eventuais alterações posteriores. Acompanhe o dia a dia da legislação no Site do Cliente (*www.iob.com.br/sitedocliente*).

O recolhimento do ICMS deverá ser efetuado até o dia 10 do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador, nas hipóteses não especificadas no artigo 112 ,"g", do RICMS-MG/2023.

Os prazos a seguir são os constantes dos seguintes atos:

a) artigo 112 da Parte Geral do RICMS-MG/2023; e

b) artigo 24 do Anexo VII do RICMS-MG/2023 (produtos sujeitos à substituição tributária).

O Regulamento de ICMS de Minas Gerais é aprovado pelo Decreto nº 48.589/2023.

Dia 20

TFRM-D - agosto- Declaração de apuração da TFRM (TFRM-D) - Entrega à SEF/MG pelas pessoas físicas e jurídicas que efetuarem vendas ou transferências entre estabelecimentos pertencentes ao mesmo titular do mineral ou minério, por meio do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual (Siare), disponibilizado no *site* da SEF. Internet, Decreto nº 45.936/2012, artigo 14; Portaria SRE nº 106/2012, artigo 2º.

ICMS - Dapi – agosto - Declaração de Apuração e Informação do ICMS (Dapi 1) - Contribuintes sujeitos à entrega: frigoríficos e abatedores de aves e de outros animais; laticínio; cooperativa de produtores de leite; produtor rural. **Nota:** Em face da publicação da Portaria SRE nº 177/2020, foram estabelecidos os requisitos para a opção pela apuração do ICMS a partir de informações lançadas na EFD, em substituição à Declaração de Apuração e Informação do ICMS, modelo 1 - Dapi 1. Internet, RICMS-MG/2023, anexo V, parte 1, artigo 141, VI.

ISSQN - DES-IF- agosto - Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras (DES-IF) - módulo mensal - Entrega do Módulo de Apuração Mensal do ISSQN, deverá ser gerado mensalmente e entregue ao Fisco até o dia 20 do mês seguinte ao de competência dos dados declarados, contendo:

a) o conjunto de informações que demonstram a apuração da receita tributável por subtítulo contábil;

b) o conjunto de informações que demonstram a apuração do ISSQN mensal;

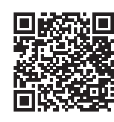
c) a informação, se for o caso, de ausência de movimento por dependência ou por instituição. Nota: Esta obrigação é cumprida por meio eletrônico e pode ser efetuada a qualquer tempo. Portanto recomendamos que o envio seja efetuado até a data mencionada no ato. Internet, Decreto nº 17.174/2019, artigo 93, § 4º, I.

ISSQN- DES - agosto - Declaração Eletrônica de Serviços - Entrega da Declaração Eletrônica de Serviços (DES) pelas pessoas jurídicas estabelecidas no município de Belo Horizonte, correspondente aos fatos geradores ocorridos no mês anterior até o dia 20, ou até o primeiro dia útil subsequente, caso não haja, na referida data, expediente na repartição fiscal, contendo as informações referentes ao mês anterior. Internet, Decreto nº 17.174/2019, artigo 83, *caput*.

ICMS - julho - Simples Nacional/operações interestaduais - Recebimento em operação interestadual de mercadoria para industrialização, comercialização ou utilização na prestação de serviço, ficando obrigado a recolher, a título de antecipação do imposto, o valor correspondente à diferença entre a alíquota interna e a alíquota interestadual. Recolher até o dia 20 do 2º mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador. DAE/internet, RICMS-MG/2023, artigo 3º, VII, artigo 112, § 7º, III.

Dia 23

ICMS - setembro (1º a 20) - fabricante de Refino de Petróleo - Recolhimento do ICMS devido no regime de tributação monofásica pelo estabelecimento fabricante de produtos do refino de petróleo e de suas bases, classificado no código 1921-7/00 da Cnae, situado em Minas Gerais. **Nota:** O recolhimento deverá ser efetuado até o dia 22 do mês da ocorrência do fato gerador, relativamente às operações realizadas do dia 1º e 20 de cada mês. DAE/internet, decretos nºs 48.555/2022 e 48.619/2023.



FINANÇAS

BNB oferece juros menores no seu programa de microcrédito

INSTITUIÇÃO DE FOMENTO Prazo para os pequenos empreendedores de municípios mineiros acessarem linha do Banco do Nordeste com condições especiais termina hoje

IRIS AGUIAR

O Banco do Nordeste (BNB) anunciou uma redução de 38% nas taxas de juros do seu programa de microcrédito produtivo e orientado, o Crediamigo, como parte das iniciativas da Semana do Cliente.

Hoje é o último dia para que os pequenos empreendedores das cidades de Minas Gerais onde o banco está instalado possam acessar a linha de crédito Giro Solidário, com uma taxa de 1,89% ao mês, a menor já oferecida pelo programa. A iniciativa vale também para a região do Nordeste e o Espírito Santo.

As cidades mineiras que têm unidades do Banco do Nordeste são Aimorés, Almenara, Araçuaí, Arinos, Belo Horizonte, Bocaiúva, Brasília de Minas, Capelinha, Diamantina, Governador Valadares, Guanhães, Inhapim, Jaíba, Janaúba; Januária, Mantena, Montalvânia; Monte Azul, Montes Claros, Nanuque, Pirapora, Porteirinha, Salinas, São Francisco e Teófilo Otoni.

Segundo o presidente do BNB, Paulo Câmara, a medida busca facilitar o acesso ao crédito e impulsionar os pequenos negócios, que são essenciais para a economia regional.

"Com condições mais competitivas, oferecemos a chance de muitos empreendedores expandirem seus negócios em um momento crucial, como a preparação para as vendas de final de ano. Nosso objetivo é ampliar o alcance do Crediamigo, que já é uma referência nacional em microcrédito", afirmou.

O programa oferece capital de giro de acordo com a capacidade de pagamento dos empreendedores e o estágio de desenvolvimento de seus negócios, com empréstimos de até R$ 21 mil por cliente.



O Banco do Nordeste financia capital de giro de acordo com a capacidade de pagamento dos empreendedores e o estágio de desenvolvimento de seus negócios FOTO: DIVULGAÇÃO / BANCO DO NORDESTE

O sistema de aval solidário, no qual o grupo de tomadores compartilha a responsabilidade pelos empréstimos, continua sendo o modelo de garantia.

O diretor de Negócios do BNB, Luiz Abel, destacou que a redução das taxas na Semana do Cliente reforça o compromisso do banco em fomentar o empreendedorismo e gerar emprego e renda na região.

"Com essa campanha, fortalecemos ainda mais os pequenos negócios, oferecendo uma das taxas mais atrativas do mercado", pontuou.

Fundo - Além da redução das taxas do Crediamigo, o Banco do Nordeste também diminuiu o valor de entrada para o Fundo de Investimento BNB Institucional.

Até o dia 27 de setembro, novos investidores podem aplicar a partir de R$ 500, valor significativamente menor que os R$ 50 mil exigidos anteriormente. O fundo de renda fixa e liquidez diária registrou rentabilidade próxima ao CDI nos primeiros oito meses do ano.

O Crediamigo é um dos maiores programas de microcrédito produtivo da América Latina, com cerca de 2 milhões de clientes ativos. Apenas no primeiro semestre de 2024, foram realizadas 1,8 milhão de operações, resultando em uma média de 14 mil contratos por dia útil. **(*Estagiária sob supervisão da edição)**

> **"Com condições mais competitivas, oferecemos a chance de muitos empreendedores expandirem seus negócios em um momento crucial, como a preparação para as vendas de final de ano"**
> Paulo Câmara

POLÍTICA MONETÁRIA

Economistas projetam a taxa Selic acima de 11% em 2025

São Paulo - O novo ciclo de alta de juros iniciado na última quarta-feira (18) deve jogar a Selic para acima de 11% em 2025 e deixar a taxa básica de juros nesse patamar por alguns meses, segundo economistas consultados pela reportagem.

O Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central (BC) elevou os juros em 0,25 ponto percentual, de 10,5% para 10,75% ao ano, na primeira alta feita durante o terceiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

A decisão veio em linha com o esperado por agentes de mercado e trouxe mensagem aberta do Banco Central com relação a ações futuras. O comunicado foi encarado como duro por analistas.

"O Banco Central deixou claro que a magnitude total do ciclo de alta vai depender da evolução de indicadores e expectativas", avalia o economista-sênior da consultoria Tendências, Silvio Campos. "Vai precisar de mais Selic para fazer a inflação chegar à meta de 3%", ressalta o economista.

A Tendências projeta que a Selic chegue a 11,75% no fim desse ano e a 12% até janeiro do ano que vem, voltando a 10,5% ao final de 2025.

Também na quarta-feira (18), o Fed, banco central dos EUA, cortou as taxas de juros nos Estados Unidos em 0,50 ponto percentual, para a faixa entre 4,75% e 5,0%. A primeira redução nas taxas desde 2020 iniciou o que se espera ser um ciclo de alívio constante da política monetária.

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad , afirmou que esperava que o movimento do banco americano tivesse acontecido em junho, mas que, mesmo "atrasada", a autoridade deve entrar em trajetória de cortes duradoura.

"Não acredito que em 2025 ou 2026 nós tenhamos surpresas, o que é ótimo para o Brasil e o mundo. Isso dá um alívio doméstico grande e nos coloca uma responsabilidade de continuar fazendo um trabalho de arrumação de casa para acolher os frutos desses ventos favoráveis", disse.

O Bank of America classificou a decisão do banco central americano como "*hawkish*" (dura), afirmando que a medida serviria mais como um ajuste da política monetária, do que o início de um ciclo agressivo de cortes. A casa acredita que, pressionado, o Fed poderá fazer cortes de mais 0,75 ponto percentual no quarto trimestre e 1,25 ponto percentual em 2025.

Valorização do real - Para a economista sênior na LCA Consultores, Thaís Zara, aumento da diferença entre os juros dos EUA e Brasil pode trazer um aumento de capital para o cenário doméstico. "Causaria um câmbio mais apreciado (valorização do real), o que ajudaria a inflação a voltar mais para próxima da meta, mas não muda o fato de o BC mostrar preocupação com atividade econômica", pondera.

Isso não deve reverter o ciclo de altas por parte do BC. Para a economista, a questão fiscal ainda pesa no cenário brasileiro, e a autarquia precisaria de confiança em superávits primários constantes para mudar a postura.

"É possível que entreguemos resultado primário dentro da meta neste ano, mas no limite inferior, com exceções e contando com várias receitas extraordinárias. Fica incerteza para próximos anos", alerta a especialista. **(Laura Intrieri/Folhapress)**

LCA prevê alta de 1,5 ponto percentual

São Paulo - A LCA Consultores projeta um ciclo total de 1,50 ponto percentual de aumento na taxa básica de juros. Em um cenário com quatro aumentos, contando com o da última quarta-feira (18), o Banco Central (BC) deve subir a Selic em 0,5 ponto nas próximas duas reuniões e 0,25 ponto na derradeira, chegando a 12% ao ano antes de abril do ano que vem.

"O Banco Central está atado ao cenário fiscal, que teria que dar sinal positivo para vermos o juro baixando. Assim como vimos em 2016 e 2017, após regra do teto de gastos, quando a Selic chegou a 6,5%", diz o economista-chefe da consultoria MB Associados, Sergio Vale.

A Selic poderia chegar a 11,5% no primeiro trimestre do ano que vem, após três reuniões, e ficaria nesse patamar "por bastante tempo", na visão do economista. "Vejo os próximos dois anos com Selic acima de 10%", prevê.

A decisão foi unânime entre os membros do colegiado, com Gabriel Galípolo - indicado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao comando do Banco Central em 2025 - alinhado ao atual chefe do BC, Roberto Campos Neto.

O comitê diz que o cenário demanda uma política de juros mais contracionista, ou seja, que ajude a frear a força da atividade econômica em busca do controle da inflação.

Além disso, justifica a opção citando a resiliência da economia brasileira, pressões inflacionárias, expectativas distantes da meta perseguida e o hiato do produto positivo (margem que a atividade tem para crescer até atingir sua capacidade máxima).

"Há um ciclo que foi iniciado na nossa perspectiva de novas altas para reuniões de novembro de dezembro em 0,25 ponto percentuais para ambas, encerrando o ano em 11,25%", estima o economista- chefe da Suno Research, Gustavo Sung.

A unanimidade dos votos reduz ruídos e incertezas que podem ter no futuro com a nova gestão de Galípolo, de acordo com Sung. "Os diretores indicados do governo vem seguindo uma decisão técnica", afirma.

A Força Sindical publicou uma nota repudiando o aumento de juros por parte do BC, classificando a alta da Selic como um "prêmio aos especuladores". A atual política econômica estaria destoando dos anseios da classe trabalhadora e iria atrapalhar campanhas salariais, segundo a organização.

"Elevar os juros nesse momento traz mais incertezas. O aumento dos juros tende a desestimular o investimento e o consumo no país", diz a nota.

A presidente do PT, Gleisi Hoffmann, se manifestou nas redes sociais, afirmando que não via justificativas para o aumento. "Além de prejudicar a economia, vai custar mais R$ 15 bilhões para a dívida pública. Dinheiro que sai de educação, saúde, meio ambiente para os cofres da Faria Lima", questiona. **(Laura Intrieri/Folhapress)**

Arrecadação federal fecha agosto com alta real de 11,95%

TRIBUTOS Recolhimento de impostos de competência da União e receitas administradas por outros órgãos atinge R$ 201,622 bilhões, o melhor resultado para o mês desde o início da série histórica, em 1995

Brasília - A arrecadação do governo federal registrou crescimento real de 11,95% em agosto sobre o mesmo mês do ano anterior, somando R$ 201,622 bilhões, no melhor resultado para o mês da série histórica iniciada em 1995, informou ontem a Receita Federal.

No acumulado de janeiro a agosto, a arrecadação foi de R$ 1,731 trilhão, 9,47% acima do registrado nos primeiros oito meses de 2023, já descontada a correção pela inflação. O dado também representa um recorde para o período.

Em agosto, os recursos administrados pela Receita, que englobam a coleta de impostos de competência da União, avançaram 12,06% em valor ajustado pela inflação frente a um ano antes, a R$ 195,120 bilhões. No período de janeiro a agosto de 2024, o ganho foi de 9,41%, totalizando R$ 1,645 trilhão.

Já as receitas administradas por outros órgãos, com peso grande dos *royalties* sobre a exploração de petróleo, avançaram 8,50% em agosto frente ao mesmo período de 2023, a R$ 6,502 bilhões. No acumulado de janeiro a agosto, esses recursos tiveram alta real de 10,54%, chegando a R$ 85,933 bilhões.

Segundo a Receita, o desempenho positivo do mês passado foi influenciado pelo comportamento de indicadores macroeconômicos, o retorno da tributação do Programa de Integração Social/Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (PIS/Cofins) sobre combustíveis e o desempenho dos tributos do comércio exterior em função do aumento do volume das importações, as alíquotas médias e a taxa de câmbio.

O Fisco também apontou como impulsionadores da arrecadação ganhos com Imposto de Renda sobre ganhos de capital por conta da boa rentabilidade das aplicações de renda fixa.

O resultado do mês ainda contou com um impacto positivo que reflete mudança de calendário com a calamidade no Rio Grande do Sul. Isso porque parte dos tributos adiados em maio, durante a crise provocada pelas enchentes no Estado, foi paga em agosto, o que gerou um incremento extraordinário de R$ 3,6 bilhões nas contas do mês passado.

Entre os destaques de agosto no recorte por tributo, a arrecadação de Programa de Integração Social/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e Cofins registrou crescimento real de 19,93%, atingindo R$ 45,676 bilhões. Também houve alta real na receita previdenciária em 6,99%, somando R$ 54,700 bilhões.

Setores - Na divisão por setores, o comércio atacadista teve forte alta real em agosto ante o mesmo mês de 2023, de 25,7%, com ampliação dos negócios para varejistas que se preparam para as celebrações de fim de ano. Também foram registrados ganhos no setor financeiro e na indústria automotiva.

"Desde o início do ano seguimos em trajetória de crescimento bastante acentuado na arrecadação", disse o chefe do Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros da Receita, Claudemir Malaquias, citando também medidas que incrementaram as receitas, como a taxação de fundos de investimento exclusivos e *offshore*.


Malaquias admite reforço de "pagamentos atípicos" FOTO: FABIO RODRIGUES / POZZEBOM

Porém, estimativas mostram que as altas reais poderiam ser menores. Sem considerar os "pagamentos atípicos", como a volta da tributação sobre os combustíveis, o Fisco avalia que haveria um crescimento acima da inflação de 9,13% na arrecadação contabilizada em agosto. Já no período acumulado, a alta real seria de 7,04%. "Esses fatores não devem ser repetidos até o final deste ano", reconhece Malaquias.

Os dados positivos ajudam na busca pelo déficit zero pela equipe econômica, que anuncia hoje novas projeções para a trajetória fiscal deste ano, com avaliação sobre eventual necessidade de congelar verbas de ministérios para respeitar os limites do arcabouço. **(Reuters/Folhapress)**

> **"Desde o início do ano seguimos em trajetória de crescimento bastante acentuado na arrecadação"**
> Claudemir Malaquias

Indicadores Econômicos

Dólar

		19/09/2024	18/09/2024	17/09/2024
COMERCIAL*	COMPRA	R$ 5,4240	R$ 5,4620	R$ 5,4880
	VENDA	R$ 5,4240	R$ 5,4630	R$ 5,4880
PTAX (BC)	COMPRA	R$ 5,4183	R$ 5,4761	R$ 5,5004
	VENDA	R$ 5,4189	R$ 5,4767	R$ 5,5010
TURISMO*	COMPRA	R$ 5,4560	R$ 5,4720	R$ 5,5250
	VENDA	R$ 5,6360	R$ 5,6520	R$ 5,7050

Fonte: BC

Ouro

	19/09/2024	18/09/2024	17/09/2024
Nova Iorque (onça-troy)	US$ 2.586,78	US$ 2.559,14	US$ 2.570,03
BM&F-SP (g)	R$ 450,77	R$ 452,19	R$ 457,71

Fonte: Gold Price

Taxas Selic

	Tributos Federais (%)	Meta da Taxa a.a. (%)
Setembro	0,97	12,75
Outubro	1,00	12,75
Novembro	0,92	12,25
Dezembro	0,89	11,75
Janeiro	0,97	11,75
Fevereiro	0,80	11,25
Março	0,83	10,75
Abril	0,89	10,75
Maio	0,83	10,50
Junho	0,79	10,50
Julho	0,91	10,50
Agosto	0,87	10,50

Reservas Internacionais

18/09........ US$ 370.865 milhões

Fonte: BCB-DSTAT

Imposto de Renda

Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Parcela a deduzir (R$)
Até 2.259,20	Isento	Isento
De 2.259,21 até 2.826,65	7,5	169,44
De 2.826,66 até 3.751,05	15	381,44
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	662,77
Acima de 4.664,68	27,5	896,00

Deduções:
a) R$ 189,59 por dependente (sem limite).
b) Faixa adicional de R$ 1.903,98 para aposentados, pensionistas e transferidos para a reserva remunerada com mais de 65 anos.
c) Contribuição previdenciária.
d) Pensão alimentícia.

Limite mensal de desconto simplificado: R$ 564,80
Medida Provisória nº 1.171, de 30 de abril de 2023

Obs: Para calcular o valor a pagar, aplique a alíquota e, em seguida, a parcela a deduzir.
Fonte: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/meu-imposto-de-renda/tabelas/2024 - A partir de fevereiro de 2024.

Inflação

Índices	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	No ano	12 meses
IGP-M (FGV)	0,37%	0,50%	0,59%	0,74%	0,07%	-0,52%	-0,47%	0,31%	0,89%	0,81%	0,61%	-	1,71%	3,82%
IPC-Fipe	0,29%	0,30%	0,43%	0,38%	0,46%	0,46%	0,26%	0,33%	0,09%	0,26%	0,06%	-	1,93%	3,17%
IGP-DI (FGV)	0,45%	0,51%	0,50%	0,64%	-0,27%	-0,41%	-0,30%	0,72%	0,87%	0,50%	0,83%	-	1,95%	4,16%
INPC-IBGE	0,11%	0,12%	0,10%	0,55%	0,57%	0,81%	0,19%	0,37%	0,46%	0,25%	0,26%	-	2,95%	4,06%
IPCA-IBGE	0,26%	0,24%	0,28%	0,56%	0,42%	0,83%	0,16%	0,38%	0,46%	0,21%	0,38%	-	2,87%	4,50%
IPCA-IPEAD	0,80%	0,46%	0,30%	0,77%	2,12%	0,24%	0,52%	0,24%	0,62%	1,23%	0,55%	-	5,64%	7,80%

Salário/CUB/UPC/Ufemg/TJLP

	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto
Salário	1320,00	1320,00	1320,00	1320,00	1412,00	1412,00	1412,00	1412,00	1412,00	1412,00	1412,00	1412,00
CUB-MG* (%)	0,13	0,29	0,14	0,07	0,03	0,88	0,75	0,39	0,14	0,24	0,08	0,25
UPC (R$)	24,17	24,29	24,29	24,29	24,35	24,35	24,35	24,08	24,08	24,08	24,44	24,44
UFEMG (R$)	5,0369	5,0369	5,0369	5,0369	5,2797	5,2797	5,2797	5,2797	5,2797	5,2797	5,2797	5,2797
TJLP (&a.a.)	7,00	6,55	6,55	6,55	6,53	6,53	6,53	6,67	6,67	6,67	6,91	6,91

***Fonte:** Sinduscon-MG

Taxas de câmbio

MOEDA/PAÍS	CÓDIGO	COMPRA	VENDA
BOLIVIANO/BOLIVIA	30	0,7729	0,7899
COLON/COSTA RICA	35	0,344	0,3463
COLON/EL SALVADOR	40	0,01039	0,01052
COROA DINAMARQUESA	55	0,8096	0,8098
COROA ISLND/ISLAN	60	0,03963	0,03971
COROA NORUEGUESA	65	0,5164	0,5167
COROA SUECA	70	0,5326	0,5327
DIRHAM/EMIR.ARABE	145	1,4751	1,4754
DOLAR AUSTRALIANO	150	3,692	3,693
DOLAR/BAHAMAS	155	5,4183	5,4189
DOLAR CANADENSE	165	3,9955	3,9962
DOLAR DA GUIANA	170	0,02574	0,02607
DOLAR CAYMAN	190	6,489	6,5684
DOLAR CINGAPURA	195	4,1921	4,1932
DOLAR HONG KONG	205	0,6951	0,6952
DOLAR CARIBE ORIENTAL	210	0,7938	0,7996
DOLAR DOS EUA	220	5,4183	5,4189
FORINT/HUNGRIA	345	0,01532	0,01533
FRANCO SUICO	425	6,3903	6,3917
GUARANI/PARAGUAI	450	0,000694	0,0006946
IENE	470	0,03792	0,03793
LIBRA/EGITO	535	0,1115	0,1118
LIBRA ESTERLINA	540	7,195	7,1963
LIBRA/LIBANO	560	0,0000605	0,0000605
LIBRA/SIRIA, REP	575	0,0004167	0,0004168
NOVO DOLAR/TAIWAN	640	0,1695	0,1696
NOVO SOL/PERU	660	1,447	1,4482
PESO ARGENTINO	665	0,06474	0,06483
PESO CHILE	715	0,005812	0,005825
PESO/COLOMBIA	720	0,001298	0,001299
PESO/CUBA	725	0,2258	0,2258
PESO/REP. DOMINIC	730	0,08999	0,09057
PESO/FILIPINAS	735	0,09756	0,0976
PESO/MEXICO	741	0,2815	0,2817
PESO/URUGUAIO	745	0,1311	0,1312
QUETZEL/GUATEMALA	770	0,7	0,7019
RANDE/AFRICA SUL	775	0,002572	0,002588
RENMINBI HONG KONG	796	0,7665	0,7666
RIAL/CATAR	800	1,4859	1,4867
RIAL/ARAB SAUDITA	820	1,4439	1,4441
RINGGIT/MALASIA	828	1,2855	1,2887
RUBLO/RUSSIA	830	0,05878	0,05879
RUPIA/INDIA	860	0,06476	0,06481
WON COREIA SUL	930	0,004076	0,004078
EURO	978	6,0392	6,041

Fonte: Banco Central / Thomson Reuters

Contribuição ao INSS

TABELA DE CONTRIBUIÇÕES A PARTIR DE DE 01/05/2023

Tabela de contribuição dos segurados empregados, inclusive o doméstico, e trabalhador avulso

Salário de contribuição (R$)	Alíquota (%)
Até R$ 1.412,00	7,50
De R$ 1.412,01 até R$ 2.666,68	9,00
De R$ 2.666,69 até R$ 4.000,03	12,00
De R$ 4.000,04 até R$ 7.786,02	14,00

CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS AUTÔNOMOS, EMPRESÁRIO E FACULTATIVO

Salário base (R$)	Alíquota %	Contribuição (R$)
1.412,00	5 (*)	70,60
1.412,00	11 (**)	155,32
1.412,01 até 7.786,02	20	Entre 282,40 (salário mínimo) e 1.557,20 (teto)

*Alíquota exclusiva do Facultativo Baixa Renda;
**Alíquota exclusiva do Plano Simplificado de Previdência;

COTAS DE SALÁRIO FAMÍLIA

	Remuneração	Valor unitário da quota
A Partir de 01/01/2024		
(Portaria ME 914/2020)	Até R$ 1.819,26	R$ 62,04

Fonte: Tabelas INSS e SF: Portaria Interministerial MTP/ME nº 12, de 17 de Janeiro de 2022

FGTS

Índices de rendimento (Coeficientes de JAM Mensal)

Competência do Depósito	Crédito	3% *	6%
Maio/2024	Julho/2024	0,002832	0,005234
Junho/2024	Agosto/2024	0,003207	0,005610

* Taxa que deverá ser usada para atualizar o saldo do FGTS no sistema de Folha de Pagamento.

Fonte: Caixa Econômica Federal

Seguros

06/09	0,01367290	3,05180928
07/09	0,01367334	3,05190677
08/09	0,01367334	3,05190677
09/09	0,01367334	3,05190677
10/09	0,01367378	3,05200411
11/09	0,01367422	3,05210215
12/09	0,01367466	3,05220085
13/09	0,01367510	3,05229954
14/09	0,01367554	3,05239719
15/09	0,01367554	3,05239719
16/09	0,01367554	3,05239719
17/09	0,01367598	3,05249498
18/09	0,01367642	3,05259346
19/09	0,01367687	3,05269415
20/09	0,01367731	3,05279380

Fonte: Fenaseg

TBF

12/09 a 12/10	0,8312
13/09 a 13/10	0,7943
14/09 a 14/10	0,7566
15/09 a 15/10	0,7952
16/09 a 16/10	0,8338
17/09 a 17/10	0,8345

Aluguéis

Fator de correção anual residencial e comercial

IPCA (IBGE)	
Julho	1,0450
IGP-DI (FGV)	
Julho	1,0416
IGP-M (FGV)	
Julho	1,0382

TR/Poupança

13/08 a 13/09	0,0744	0,5748
14/08 a 14/09	0,0744	0,5748
15/08 a 15/09	0,0708	0,5712
16/08 a 16/09	0,0672	0,5675
17/08 a 17/09	0,0673	0,5676
18/08 a 18/09	0,0710	0,5714
19/08 a 19/09	0,0759	0,5763
20/08 a 20/09	0,0751	0,5755
21/08 a 21/09	0,0745	0,5749
22/08 a 22/09	0,0708	0,5712
23/08 a 23/09	0,0672	0,5675
24/08 a 24/09	0,0672	0,5675
25/08 a 25/09	0,0709	0,5713
26/08 a 26/09	0,0755	0,5759
27/08 a 27/09	0,0763	0,5767
28/08 a 28/09	0,0770	0,5774
01/09 a 01/10	0,0675	0,5678
02/09 a 02/10	0,0714	0,5718
03/09 a 03/10	0,0718	0,5722
04/09 a 04/10	0,0718	0,5722
05/09 a 05/10	0,0718	0,5722
06/09 a 06/10	0,0682	0,5685
07/09 a 07/10	0,0645	0,5648
08/09 a 08/10	0,0684	0,5687
09/09 a 09/10	0,0722	0,5726
10/09 a 10/10	0,0724	0,5728
11/09 a 11/10	0,0726	0,5730
12/09 a 12/10	0,0730	0,5734
13/09 a 13/10	0,0693	0,5696
14/09 a 14/10	0,0656	0,5659
15/09 a 15/10	0,0694	0,5697
16/09 a 16/10	0,0733	0,5737
17/09 a 17/10	0,0734	0,5738
18/09 a 18/10	0,0737	0,5741

Agenda Federal

Dia 20

Cofins - Entidades Financeiras - Pagamento da contribuição cujos fatos geradores ocorreram no mês de agosto/2024 (art. 18, I, da Medida Provisória nº 2.158-35/2001, alterado pelo art. 1º da Lei nº 11.933/2009):
Cofins - Entidades Financeiras e Equiparadas - Cód. Darf 7987. Se o dia do vencimento não for dia útil, antecipa-se o prazo para o primeiro dia útil que o anteceder (art. 18, parágrafo único, da Medida Provisória nº 2.158-35/2001).
Darf Comum (2 vias)

Cofins/CSLL/PIS-Pasep - Retenção na Fonte - Recolhimento da Cofins, da CSLL e do PIS-Pasep retidos na fonte sobre remunerações pagas por pessoas jurídicas a outras pessoas jurídicas, correspondente a fatos geradores ocorridos no mês de agosto/2024. (Lei nº 10.833/2003, art. 35, com a redação dada pelo art. 24 da Lei nº 13.137/2015).
• Se o dia do vencimento não for dia útil, antecipa-se o prazo para o primeiro dia útil que o anteceder. Darf Comum (2 vias)

Dirbi - Entrega da Declaração de Incentivos, Renúncias, Benefícios e Imunidades de Natureza Tributária (Dirbi), relativamente ao período de apuração julho/2024, com informações relativas a valores do crédito tributário referente a impostos e contribuições que deixaram de ser recolhidos em razão da concessão dos incentivos, renúncias, benefícios e imunidades de natureza tributária, usufruídos pelas pessoas jurídicas constantes do Anexo Único da Instrução Normativa RFB nº 2.198/2024 (Instrução Normativa RFB nº 2.198/2024, art. 5º). Internet

EFD - Distrito Federal - Distrito Federal - O arquivo digital da EFD- ICMS/IPI deverá ser transmitido pelos contribuintes do IPI, exceto os inscritos no Simples Nacional, ao ambiente nacional do Sped, até o 20º dia do mês subsequente ao da apuração do imposto, observada a legislação específica do Distrito Federal (Instrução Normativa RFB nº 1.685/2017, art. 12). Internet

FGTS - Depósito, em conta bancária vinculada, dos valores relativos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) correspondentes à remuneração paga ou devida em agosto/2024 aos trabalhadores. Caso o dia 20 não seja dia útil, deve-se antecipar o recolhimento.
Notas:
(1) Na data de vencimento ou de validade da guia, o FGTS deve ser recolhido até as 21h59m59s - horário de Brasília.
(Lei nº 8.036/1990, art. 15, caput; Portaria MTE nº 240/2023, art. 27; Manual de Orientação do FGTS Digital - SIT/MTE, Capítulo II, subitem 3.1.1.1; Cartilha Operacional do Empregador - Caixa, subitem 2.9)
(2) A Circular Caixa nº 1.046/2024 divulgou orientações sobre o uso do SEFIP/Conectividade Social para depósito do FGTS em situações de contingência.
Guia do FGTS Digital (GFD)
(veja nota nº 2)

IRPJ/CSLL/PIS/Cofins - Incorporações imobiliárias - Regime Especial de Tributação - Recolhimento unificado do IRPJ/CSLL/PIS/Cofins, relativamente às receitas recebidas em agosto/2024 - Regime Especial de Tributação (RET) aplicável às incorporações imobiliárias (Instrução Normativa RFB nº 1.435/2013, arts. 5º e 8º, § 2º; e art. 5º da Lei nº 10.931/2004, alterado pela Lei nº 12.024/2009) - Cód. Darf 4095.
• Não havendo expediente bancário, prorroga-se o recolhimento para o dia útil imediatamente posterior. Darf Comum (2 vias)

IRPJ/CSLL/PIS/Cofins - Incorporações imobiliárias - Regime Especial de Tributação - PMCMV - Recolhimento unificado do IRPJ/CSLL/PIS/Cofins, relativamente às receitas recebidas em agosto/2024 - Regime Especial de Tributação (RET) aplicável às incorporações imobiliárias e às construções no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV (Instrução Normativa RFB nº 1.435/2013, arts. 5º e 8º, § 2º; e Lei nº 10.931/2004, art. 5º, alterado pela Lei nº 12.024/2009, art. 1º) - Cód. Darf 1068.
• Não havendo expediente bancário, prorroga-se o recolhimento para o dia útil imediatamente posterior. Darf Comum (2 vias)

IRRF - Recolhimento do Imposto de Renda Retido na Fonte correspondente a fatos geradores ocorridos no mês de agosto/2024, incidente sobre rendimentos de beneficiários identificados, residentes ou domiciliados no País. (art. 70, I, "e", da Lei nº 11.196/2005, com a redação dada pela Lei Complementar nº 150/2015).
• Se o dia do vencimento não for dia útil, antecipa-se o prazo para o primeiro dia útil que o anteceder.
Darf Comum (2 vias)

VARIEDADES

VIVER EM VOZ ALTA

ROGÉRIO FARIA TAVARES



Jornalista. Doutor em Literatura. Presidente Emérito da Academia Mineira de Letras.

A nova edição de "A noite dos mascarados", 40 anos depois

Acabo de receber, nesse exato instante, as provas de "A noite dos mascarados", livro que lancei em 1983 e que volta a circular agora - para celebrar os 40 de sua edição original. Com as belas ilustrações de Rubem Filho e a competente preparação de texto feita por Leonardo Mordente, a história do Inspetor França e de Olívia, Clara e Rodrigo reaparece para homenagear meus pais, Diana e Expedito (meus principais incentivadores); para repartir com meus filhos, Carlos e Gabriela, a alegria que a literatura me proporciona, e para presentear o menino que fui (e que, em grande medida, continuo sendo).

Na orelha, também destaco a influência que sobre a minha escrita exerceram autores como Lúcia Machado de Almeida, João Carlos Marinho e Luiz de Santiago, cujas obras eram sucesso absoluto em finais dos anos 70 e no começo da década de 80, num mundo que ainda não conhecia os celulares e a internet e muito menos os jogos digitais. Será curioso acompanhar a recepção da história pelas crianças de hoje. Por isso mesmo é que já estou programando a chegada de "A noite dos mascarados" a várias escolas. Quero apresentá-la em conversas com alunos do sexto ano, todos entre 10 e 12 anos. A ideia é que as turmas leiam previamente o livro e, depois disso, debatam o enredo comigo, em atividade especialmente destinada a promover a estima e o amor pela leitura. O circuito será composto por algumas cidades de Minas e de outros estados, na intenção de levar a mensagem a favor das letras ao maior número possível de jovens. Não tenho qualquer dúvida a respeito do poder dos livros e do quanto eles podem melhorar a qualidade de vida da gente. E a nossa capacidade de pensar, refletir e olhar para o mundo de modo mais inteligente, mais crítico e mais ativo.

Se, por um lado, é importante prestigiar a leitura, também acho essencial estimular a escrita. Todo mundo pode escrever. Sobre o que quiser. Do jeito que for. Sem obrigação ou compromisso. Sem qualquer exigência ou busca de padrão. Com liberdade e prazer. Escrever é exercício útil para ordenar o raciocínio, para entender emoções e humores, e até para resolver problemas. E isso é hábito e prática que se desenvolve nos anos de formação, nos bancos escolares, no momento em que a mente está mais aberta, menos preconceituosa, menos aferrada a conceitos cristalizados e limitadores.

Que "A noite dos mascarados" possa, quatro décadas depois de seu surgimento, animar as meninas e os meninos da atual geração a se reencontrarem com as delícias que são o ler e o escrever... %

Concurso de comida a quilo tem 17 mineiros



8ª edição do concurso nacional "O Qulo é Nosso" segue até o dia 27 FOTO: REPRODUÇÃO / ADOBESTOCK

LEONARDO LEÃO

Minas Gerais tem 17 restaurantes de comida a quilo participando da 8ª edição do concurso nacional "O Quilo é Nosso", que seguirá até o dia 27 deste mês. Todos os estabelecimentos ficam em Belo Horizonte. Ao todo, o evento organizado pela Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel), em parceria com o Mundo Mesa, contará com mais de 160 participantes de 16 estados.

O concurso celebra os 40 anos de história da comida a quilo, iguaria popular de origem mineira. O evento também promete oferecer ao público pratos inéditos nos restaurantes, criados especialmente para a ocasião. Além disso, os clientes ainda poderão fazer avaliações a respeito da experiência gastronômica e ajudar a escolher os grandes vencedores locais.

Nessa primeira fase da competição, as categorias a serem analisadas pelo público são: limpeza, ambiente, atendimento e qualidade geral do bufê, com peso um, e receita participante do concurso, de peso dois. Um júri técnico local também vota, e os vencedores, segmentados por cidade ou região, seguem para a etapa seguinte.

Já nas outras duas etapas seguintes, os júris técnicos decidem os campeões de cada estado e, finalmente, o campeão nacional. O evento terá a revelação e premiação dos grandes vencedores durante o festival Mesa ao Vivo São Paulo, que acontece entre os dias 21 e 23 de novembro.

Os pratos especiais do concurso abrangem uma variedade de ingredientes e técnicas culinárias que resultam em opções múltiplas. Dessa forma, o público encontra pratos que agradam a todos os gostos. Para quem quer conhecer os estabelecimentos participantes e as receitas oferecidas por cada um, basta acessar o site oficial do concurso: *oquiloenosso.com.br*.

MG busca título novamente - Para a presidente da Abrasel em Minas Gerais, Karla Rocha, é importante destacar que Minas Gerais já levou o primeiro lugar nacional do concurso "O Quilo é Nosso" não apenas como um título honroso, mas como um reconhecimento do rico patrimônio gastronômico do Estado.

"O concurso desempenha um papel crucial ao elevar o cenário e, assim, contribui para o desenvolvimento econômico e cultural nacionalmente. Neste ano, vamos em busca do título novamente", afirma.

Vale lembrar que a comida a quilo surgiu em Belo Horizonte, no ano de 1984. O primeiro restaurante deste tipo foi criado pelo chef e empresário Frederico da Mata Machado, com o nome Isto e Aquilo. Atualmente, o estabelecimento possui duas unidades nas avenidas Prudente de Morais e Olegário Maciel, na capital mineira.

Veja abaixo os restaurantes mineiros.%

% "O QUILO É NOSSO"
Participantes mineiros (todos de BH)

1- Ambrozini – Floresta
2- Ambrozini – Prado
3- Assacabrasa – Rua da Bahia
4- Assacabrasa – BH Shopping
5- Assacabrasa – Lourdes
6- Boi Vitório
7- Chef Brasil Bar e Restaurante
8- Dona Joaquina
9- Espinafre
10- Magnólia
11- Pizzaiolo Barroca
12- Restaurante Verdinho
13- SáChica Restaurante
14- Sheridan Restaurante
15- Tudo na Brasa
16- Varanda 1389 – Buritis
17- Varanda 1389 – Lourdes

> **"Concurso celebra os 40 anos de história da comida a quilo, iguaria popular de origem mineira; evento também promete oferecer ao público pratos inéditos"**



Bacalhau gratinado cremoso à moda do chefe concorre por Minas FOTO: REPRODUÇÃO / O QUILO É NOSSO

DiariodoComercio
variedades@diariodocomercio.com.br
(31) 3469 2067



FOTO: DIVULGAÇÃO / EQUIPE JOSS STONE

Joss Stone faz show em BH

A cantora britânica Joss Stone, sensação do soul e ganhadora do prêmio Grammy, faz show em Belo Horizonte, no BeFly Hall, com a turnê "Ellipsis", neste domingo (22), às 20h. Além dos grandes sucessos, a cantora vai mostrar versões de músicas consagradas e inéditas, que estarão em seu próximo álbum, Stone. A turnê promete uma noite de magia musical incomparável, com Joss subindo ao palco para apresentar uma mistura eclética de seus sucessos clássicos, bem como uma ou duas amostras do que está por vir no novo álbum. Os ingressos estão disponíveis pela plataforma Sympla e nas bilheterias do BeFly Hall (av. Nossa Sra. do Carmo, 230 – Savassi).

Plantio de árvores

O Parque Municipal Ursulina de Andrade Mello, no bairro Castelo, na Capital, está convocando moradores não somente do bairro, mas de toda a região, para ajudarem no plantio de 499 árvores. Será neste sábado (21), a partir de 9 horas, e a convocação está sendo feita também pela associação de moradores. O plantio coletivo é a oportunidade que todos têm de ajudar a mudar o meio ambiente e tornar o clima da região mais ameno para os próximos anos. O mutirão para plantar 499 árvores vai se juntar a outras 4 mil espécies que serão plantadas por duas empresas a título de compensação ambiental. O ponto de encontro é na rua Romualdo Lopes Cançado esquina com avenida Altamiro Avelino Soares.

Confraternização Minas-Brasil Seguros

Seguindo uma tradição que remonta há mais de uma década, ex-funcionários da antiga Minas-Brasil Seguros vão participar, neste sábado (21), do encontro anual de confraternização. O evento será realizado no restaurante Xico da Carne (av. Contagem, 1966 - Santa Inês – BH), a partir das 15 horas. A Minas-Brasil foi uma das mais importantes empresas do ramo de seguros do País criada por empresários mineiros e que teve sede em Belo Horizonte e filiais em todos os estados. A coordenação do encontro informa que já confirmaram presença mais de 200 pessoas da Capital, de cidades do interior de Minas e de outros estados. As adesões de ex-funcionários poderão ser feitas no próprio local da reunião. Mais informações através do celular/Whatsapp (31) 99615-7599.